



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 16		ATA DE REUNIÃO	
Reunião COGEST	Data	02 de maio de 2019	
	Hora	9h - 12h	
	Local	Sala de Reuniões da Presidência	
<b>Nome/Unidade dos Participantes</b>			
Isabela Landim - Diretora-Geral			
Jane Leite - Secretária da SJ			
Dário Maciel - Secretário da SOF, em exercício			
George Maciel - Secretário da STIC			
Ana Cristina Vieira - Assessora-Chefe da ASPLAN			
Katharina Plácido - Assessora-Chefe da Presidência			
Orson Lemos - Assessor da CRE			
Teresa Lima - Secretária da SA			
Antônio Nascimento - Secretário da SGP			
Ruy Rattacaso - Secretário da SCI			
<b>1- GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>			
<p>A reunião teve como pauta fixa temas relacionados à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), cujas análises foram registradas nos seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Resultados de Indicadores Estratégicos - Itens: V; VII e VIII;</li><li>• Inclusões de contratações no PCI - Itens: XIX (a e b);</li><li>• Exclusões de contratações no PCI - Item XX a</li><li>• Item XXIV - Unificação de identificação dos gabinetes dos desembargadores PJE, SEI e SGRH.</li></ul>			
<b>2- GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>			
<b>Pauta</b>	<b>Avaliação Estratégica - Apresentação de resultados dos Indicadores Estratégicos</b>		
	Por determinação do COGEST, deverão ser apresentados os resultados e as análises críticas gerenciais dos indicadores estratégicos que não alcançaram metas, bem como dos indicadores da área de TIC e SGP, para atendimento às determinações legais estabelecidas pelas Resoluções CNJ		

<p>I) Informações Gerais</p>	<p>211 e 240, respectivamente.</p> <p>Informado pela ASPLAN que o índice de desempenho de cumprimento de metas foi de 55%, considerando 33 indicadores para serem mensurados para o exercício:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 18 IDs com metas cumpridas;</li> <li>• 1 ID não mensurado, relativo à análise de desempenho das iniciativas estratégicas, justificada pela não estruturação do Núcleo Corporativo de Projetos. Como deliberação do COGEST, aprovado pela Presidência do Tribunal no Plano de Gestão para 2019, foi incluída ação estratégica para estruturação do respectivo núcleo;</li> <li>• 14 IDs com metas não alcançadas.</li> </ul>
<p>II) ID1A - Índice de confiança na Justiça Eleitoral - Ouvidoria</p>	<p>Assunto analisado:</p> <p>Apresentados pela Ouvidoria os resultados do indicador ID01A, cujo resultado do índice foi de 43% de confiabilidade, sendo apresentado que o resultado foi impactado pelo cenário político - <b>Anexo I</b>.</p> <p><b>Deliberação do COGEST:</b></p> <p>Em virtude do baixo número de respostas dos eleitores pesquisados, em comparação com o total de eleitores aptos da JE-PE, e do desconhecimento da unidade gestora sobre a técnica de realização da pesquisa, o COGEST registra que não há como avaliar a eficácia da pesquisa como instrumento de tomada de decisão da Administração para sua melhoria.</p> <p>A Ouvidoria deverá estabelecer parcerias para realização de metodologia de pesquisa com base científica, para melhoria do indicador para as próximas eleições.</p> <p>George (STIC) sugeriu a ampliação do escopo em convênio que está sendo tratado com a UFPE, com a finalidade de desenvolvimento das competências de TIC e fábrica de software, para incluir o apoio técnico na área de estatística.</p> <p>Ações que devem ser realizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar plano para realização de parcerias para revisão de metodologia de pesquisa com base científica, para melhoria do indicador para as próximas eleições e para da pesquisa continuada - Ouvidoria - 30.jul.2019;</li> <li>• Definir escopo do convênio e apresentar minuta - STIC - 30.maio.2019.</li> </ul>
	<p>Assunto analisado:</p> <p>Apresentados pela ASPLAN os resultados do indicador que mensura o quantitativo de requisitos de governança</p>

<p>III) ID04 - Índice de atendimento aos requisitos de governança - ASPLAN</p>	<p>institucional aprovados no Catálogo de Requisitos de Governança Institucionais - Portaria TRE-PE nº 1249/2017, tendo como meta prevista 55% e resultado alcançado 51% - <b>Anexo II</b>;</p> <p>A relação dos requisitos planejados x implementados está descrita no <b>Anexo III</b> desta ata.</p> <p>Evidenciada a evolução dos índices de governança e gestão (IGG) do TCU, tendo como resultados: 2017 - 38,06% e 2018 - 49,53%.</p> <p>Registrada pela DG a necessidade de acompanhamento sistemático dos resultados de implantação dos requisitos de governança para 2019. A elaboração do planejamento de implantação dos requisitos de governança para 2019 está na fase de construção, sendo solicitado pela DG os requisitos definidos pelas unidades administrativas, que será realizada por meio de reunião, até o dia 22.maio.2019.</p> <p>Os resultados da evolução do IGG e do ID04 devem ser divulgados no âmbito deste tribunal, devendo a ASCOM, em conjunto com a ASPLAN, providenciar a divulgação na intranet.</p>
<p>IV) ID05 - Índice de atendimento das determinações de auditorias institucionais</p>	<p>Assunto analisado: Apresentados pela SCI os resultados do ID05 - Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais, com alcance do resultado de 91% de determinações atendidas - <b>Anexo IV</b>.</p> <p>A relação das determinações não atendidas consta do <b>Anexo V</b> desta ata.</p>
<p>V) ID12A - Índice de aderência aos requisitos do PSI da JE</p>	<p>Assunto analisado: Apresentado pela STIC o resultado do indicador, tendo a meta prevista - 80% e resultado alcançado - 83%, resultando no alcance da meta estabelecida.</p> <p>As informações da análise crítica estão descritas no <b>Anexo VI</b> desta ata.</p>
<p>VI) ID13 - Quantidade de processos pendentes de julgamento que importem em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo.</p>	<p>Assunto analisado: Os resultados serão apresentados na próxima reunião do COGEST</p>
<p>VII) ID14 - Controle de cumprimento do prazo de julgamento de processos que importem em</p>	<p>Assunto analisado: Os resultados serão apresentados na</p>

imponem em restrições à diplomação e ao exercício de mandato eletivo, no período analisado.	próxima reunião do COGEST
VIII) ID15 - Taxa de congestionamento	Assunto analisado: Os resultados serão apresentados na próxima reunião do COGEST.
IX) ID19A - Índice de aderência à Política de Governança de Gestão de Pessoas	Assunto analisado: Apresentado pela SGP o resultado do indicador, tendo a meta prevista - 70% e resultado alcançado - 90,91%, resultando no alcance da meta estabelecida. As informações da análise crítica estão descritas no <b>Anexo VII</b> desta ata.
X) ID 20A - Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	Assunto analisado: Apresentado pela SGP o resultado do indicador, tendo a meta prevista - 54% e resultado alcançado - 90,91%, resultando no alcance da meta estabelecida. As informações da análise crítica estão descritas no <b>Anexo VIII</b> desta ata.
XI) ID 23 - Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho	Assunto analisado: Os resultados e análise crítica do ID23 foram apresentados e registrados- na Ata de Reunião COGEST nº 02/2019, (SEI 0001331-32.2019.6.17.8000).
XII) ID 24 - Índice de aderência aos padrões mínimos de TIC	Assunto analisado: Apresentado pela STIC o resultado do indicador, tendo a meta prevista - 90% e resultado alcançado - 92%, resultando no alcance da meta estabelecida. As informações da análise crítica estão descritas no <b>Anexo IX</b> desta ata.
XIII) ID 25 - Índice de aderência às metas do PETIC	Assunto analisado: Apresentado pela STIC o resultado do indicador, tendo a meta prevista - 90% e resultado alcançado - 100%, resultando no alcance da meta estabelecida. As informações da análise crítica estão descritas no <b>Anexo X</b> desta ata.
XIV) ID 28 - Índice de Eficiência do Planejamento de	Assunto analisado: Apresentado pela SOF o resultado do indicador, tendo a meta prevista - 80% e resultado alcançado - 83%, resultando no alcance da meta estabelecida. Ressaltada a mudança do modelo de gerenciamento do PCI

<p>Contratações.</p>	<p>para o exercício 2019, estabelecida pela IN TRE-PE nº 27/2019.</p> <p>As informações da análise crítica estão descritas no <b>Anexo XI</b> desta ata.</p>
<p>XV) ID 29 - Índice de Execução do Orçamento Disponível</p>	<p>Assunto analisado:</p> <p>Apresentado pela SOF o resultado do indicador, tendo a meta prevista - 91% e resultado alcançado - 88%, resultando no não alcance da meta estabelecida.</p> <p>As informações da análise crítica estão descritas no <b>Anexo XII</b> desta ata.</p> <p>Registrado que a não realização do CPD impactou significativamente no resultado do indicador. Se a execução fosse realizada, o índice seria do ID seria de 96%.</p> <p>Registrada pela DG a necessidade de maior controle das grandes contratações, em virtude do impacto que a não contratação provoca nos resultados da execução orçamentária e financeira. Na análise das contratações do CPD e da Laje do Anexo da Rui Barbosa, o principal fato gerador foi não completude da etapa de planejamento das contratações.</p> <p>Como deliberação do COGEST destaca-se a necessidade de maior controle/acompanhamento das contratações com nível de criticidade alto, os critérios estabelecidos na IN TRE-PE nº 27/2019.</p>
<p>XVI) ID29B - Índice de acompanhamento da execução financeira</p>	<p>Assunto analisado:</p> <p>Apresentado pela SOF o resultado do indicador, tendo a meta prevista - 95% e resultado alcançado - 89%, resultando no não alcance da meta estabelecida.</p> <p>As informações da análise crítica estão descritas no <b>Anexo XIII</b> desta ata.</p> <p>Registrada pela DG a necessidade de maior controle das grandes contratações, em virtude do impacto que a não contratação provoca nos resultados da execução orçamentária e financeira. Na análise das contratações do CPD e da Laje do Anexo da Rui Barbosa, o principal fato gerador foi não completude da etapa de planejamento das contratações.</p> <p>Como deliberação do COGEST destaca-se a necessidade de maior controle/acompanhamento das contratações com nível de criticidade alto, os critérios estabelecidos na IN TRE-PE nº 27/2019.</p>
<p>XVII) ID30 - Índice de aderência orçamentária</p>	<p>Assunto analisado:</p> <p>Apresentado pela SOF o resultado do indicador, tendo a meta prevista 80% e resultado alcançado - 72%, resultando no não alcance da meta estabelecida.</p>

	As informações da análise crítica estão descritas no <b>Anexo XIV</b> desta ata.		
XVIII) ID 30A - Índice de Pagamento de Restos a Pagar	<p>Assunto analisado:</p> <p>Apresentado pela SOF o resultado do indicador, tendo a meta prevista 95% e resultado alcançado - 85%, resultando no não alcance da meta estabelecida.</p> <p>As informações da análise crítica estão descritas no <b>Anexo XV</b> desta ata.</p> <p>Deliberação do COGEST:</p> <p>Coordenar a realização de reunião de monitoramento para identificar fatores que podem facilitar o valor do RP - DG - 10.maio.2019.</p>		
<b>2 - GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES</b>			
<b>Pauta</b>	<b>Plano de Contratação Institucional</b>		
	a) Assunto analisado: Inclusão da aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo janela		
	Fundamento da decisão (justificativa):		
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Iniciou-se ciclo biométrico 2018-2020 em 45 (quarenta e cinco) municípios e muitos deles necessitam de adequação dos locais que receberão os kits biométricos para atendimento da população.</li> <li>• Muitos locais não possuem estrutura física para instalação dos aparelhos de ar condicionado tipo split para os quais possuímos a ARP nº 23/18 (SEI 0012721-67.2017.6.17.8000), motivo pelo qual ainda se faz necessário a aquisição do ar condicionado tipo janela;</li> <li>• Atualmente não possuímos mais esse tipo de aparelho em depósito para atender as demandas que eventualmente surgem e os que retornam da manutenção já estão desgastados pelo tempo de uso e apresentam defeitos em um curto período de tempo.</li> </ul>		
	Resultado da análise do COGEST: Cumpridos os requisitos da IN 27/2019, o COGEST valida a inclusão da despesa no PCI 2019		
	Item	SEI	Validação
	Aquisição de ar - condicionado janela de	0012026 00	R\$ 150.764,00 Sim

10.000, 12.000, 18.000 e 21.000 BTUs	0012050-09	R\$ 139.704,50.	Sim
--------------------------------------	------------	-----------------	-----

b) Assunto analisado: Inclusão - aquisição de 30 licenças perpétuas do software Microsoft Office

Fundamento da decisão (justificativa):

- Necessidade de unidades do tribunal na utilização do MS-Office, principalmente em razão do recebimento de planilhas da SOF/TSE e CNJ no formato .XLS, criando dificuldades no preenchimento e manuseio dos arquivos.
- Necessidade de elaboração de planilhas de grande complexidade e quantidade de dados armazenados, fórmulas, referências, com acesso simultâneo de diversos usuários;
- O estudo inicial contava com 30 licenças. A DG solicitou a disponibilização de 5 licenças para CEA e 2 para a ASPLAN, em razão da natureza e peculiaridade dos serviços desenvolvidos pelas unidades, sendo aprovado o incremento da verba orçamentária no valor de R\$ 8.400,00 (valor unitário R\$ 1.200,00), totalizando R\$ 44.400,00.

Resultado da análise do COGEST: Cumpridos os requisitos da IN 27/2019, o COGEST valida a inclusão da despesa no PCI 2019

Item	SEI	Valor	Validação
Aquisição de 30 licenças perpétuas do software Microsoft Office	0011560-51	R\$ 44.400,00	Sim

XIX) - Inclusões

c) Assunto analisado: Inclusão da aquisição de 4 licenças de subscrição do software Adobe Creative Cloud (CC) para equipes

Fundamento da decisão (justificativa):

Necessidade da EJE de editoração desenvolvida na Escola Judiciária Eleitoral para produção de material de divulgação, online e/ou impresso, de artes para eventos e certificados, para editoração de publicações institucionais, tais como: Revistas de Estudos Eleitorais, Manual de Ações

Eleitorais, Relatórios de Gestão, etc, e, considerando a real necessidade de ferramentas que viabilizem a execução dos trabalhos de design gráfico.

Necessidade da ASCOM para elaboração e publicação de diversos conteúdos, incluindo o informativo institucional Nosso Jornal.

As demandas acima mencionadas constam no SEI nº 0042390-77.2018.6.17.8600.

Resultado da análise do COGEST: Cumpridos os requisitos da IN 27/2019, o COGEST valida a inclusão da despesa no PCI 2019

Item	SEI	Valor	Validação
Aquisição de 4 licenças de subscrição do software Adobe Creative Cloud (CC) para equipes	0011565-73	R\$ 23.000,00	Sim

d) Assunto analisado: Inclusão do fornecimento e instalação de unidade remota para o sistema de gerenciamento de energia do edifício sede do TRE/PE

Fundamento da decisão (justificativa):

O Tribunal dispõe no seu edifício de sistema de gestão de energia que monitora e controla os principais equipamentos e luminárias do prédio sede do TRE/PE. A unidade remota possibilita o acionamento das saídas digitais para comunicação com as contactoras dos quadros elétricos e, atualmente, nosso sistema está com quatro unidades danificadas, das quatorze existentes, que precisam ser substituídas para ter seu funcionamento reestabelecido. Estamos operando com o auxílio das demais remotas existentes, porém, em condições limite devido à quebra das últimas unidades. Ressalte-se que nosso sistema de gerenciamento de energia está montado na plataforma da Gestal - Gestão de Energia e Utilidades.

Resultado da análise do COGEST: Cumpridos os requisitos da IN 27/2019, o COGEST valida a inclusão da despesa no PCI 2019

Item	SEI	Valor	Validação
Fornecimento e instalação de			

	<p>unidade remota para o sistema de gerenciamento de energia do edifício sede do TRE/PE</p>	0012641-35	R\$ 5.250,00	Sim
XX) - Exclusões	a) Assunto analisado: Materiais destinados a testes de performances e funcionamento dos aplicativos produzidos na COSIS (cartão microSD)			
	Fundamento da decisão (justificativa): Esse material nunca foi adquirido, nem em 2018, nem pela STIC ou SA. Contudo, só faz sentido essa aquisição, se forem adquiridos smartphones e tablets para os testes dos aplicativos. Na prática, já estamos desenvolvendo aplicativos para dispositivos móveis e fazendo testes em nossos aparelhos pessoais. Dessa forma, peço que desconsidere o pedido de contratação. Pode efetuar o pedido de alteração do PCI, removendo a contratação."			
	Resultado da análise do COGEST: Validada a exclusão da despesa.			
	Item	SEI	Valor	Validação
	Materiais destinados a testes de performances e funcionamento dos aplicativos produzidos na COSIS (cartão microSD)	0012194-47	R\$ 1.500,00	Sim
<b>Pauta</b>	<b>Prazo RC e TR - Manutenção de eletrodomésticos</b>			
	Assunto analisado: Manutenção de eletrodomésticos			
	Fundamento da decisão (justificativa): A Secretaria de Administração justifica a necessidade de permanência do prazo para a contratação de empresa de manutenção de eletrodomésticos constante do PCI 2019 para RC - 12/08/19 e TR – 16/09/19, inicialmente previsto, em razão do acúmulo de atividades da unidade que dificulta o atendimento do prazo de lançamento do pedido de contratação no 1º semestre, alertando possível divergência			

XXI) - Manutenção do prazo constante no PCI para RC - 12/08/19 e TR - 16/09/19. SEI 0010276-08	entre o art. 3º da Resolução 210 de 2014 e da IN 27/2019.		
	Resultado da análise do COGEST: Deliberado, excepcionalmente, por autorizar a manutenção para agosto 2019.  A SOF irá analisar se há impactos/conflitos entre a Resolução TRE-PE 210 e a IN TRE-PE nº 27/2019		
	Ação	Responsável	Data
	Analisar as diretrizes e procedimentos estabelecidos pela Resolução TRE-PE 210 e a IN TRE-PE nº 27/2019, para verificar se há conflitos	SOF	10.maio.2019

### 3 - GOVERNANÇA DE PESSOAS

<b>Pauta</b>	<b>Gestão de pessoas</b>
XXII) Projeto Trilhas de Aprendizagem	Assunto analisado: Apresentação do projeto Trilhas de Aprendizagem - <b>Anexo XVI</b>
	Fundamento da decisão (justificativa): Necessidade do desenvolvimento dos servidores para aprimoramento das competências, para atendimento de requisitos de governança estabelecidos pelo TCU e CNJ.
	Resultado da análise do COGEST: Aprovação da implantação da iniciativa para os novos servidores e para outras áreas de desenvolvimento de competências. Esse projeto deverá ser divulgado amplamente entre os servidores.
XXIII) Política de	Assunto analisado: Análise para prorrogação de prazo para conclusão da Política de Gestão de Pessoas
	Fundamento da decisão (justificativa): A prorrogação do prazo foi solicitada pela SCI e ASPLAN, em virtude da necessidade de análise final dos textos do RG do TCU, até o dia 10.maio.19.
	Resultado da análise do COGEST:  O COGEST delibera pela dilação do prazo de aprovação da Política de Gestão de Pessoas, determinada na Ata de Reunião do COGEST nº 13/2019, 0011189-87.2019.6.17.8000 para o dia 17.junho, em virtude da necessidade de ajustes finais das informações para o RG do TCU.

Gestão de Pessoas	Ação	Responsável	Data
	Analisar informações da Política de Gestão de Pessoas	SCI	17.maio.2019
	Enviar a minuta consolidada com as análises críticas das unidades para a DG	SGP	22.maio.2019
	Validar a minuta da resolução da Política de Gestão de Pessoas e enviar o arquivo para formação da SJ	DG	23.maio.19
	Formatar a minuta e enviar para análise dos Gabinetes dos Desembargadores	SJ	31.maio.19

#### 4 - GOVERNANÇA DE TIC

<b>Pauta</b>	Unificação de identificação dos gabinetes dos desembargadores PJE, SEI e SGRH		
XXIV) -Unificação de identificação dos gabinetes dos desembargadores PJE, SEI e SGRH	Assunto analisado:.		
	Fundamento da decisão (justificativa):		
	A solução para essa questão passaria por:		
	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Correção das lotações dos assessores destes dois gabinetes, ação a ser executada pela SGP.</li> <li>2. Correção das permissões nas unidades do SEI, ação a ser executada pela STIC/COSUP.</li> <li>3. Envio dos processos administrativos que estejam tramitando nas unidades para a destinação correta, ação a ser executada pelas equipes de assessores de ambos os juristas.</li> </ol>		
	Resultado da análise do COGEST:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A SGP deverá alterar a lotação dos servidores dos Gabinetes de Juízes de Direito e Juristas - 24.maio.2019</li> </ul>			
	Ação	Responsável	Data
	Alterar a lotação dos servidores dos Gabinetes de Juízes de Direito e Juristas	SGP	24.maio.2019

#### 5- SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS

Pauta	Plano de ação da ASCOM
XXV) Análise do Plano de Ação da ASCOM para o item sob sua responsabilidade no Selo Justiça em Números 2019 SEI 0005195-78	Assunto analisado:Tema será tratado na próxima reunião do COGEST
	Fundamento da decisão (justificativa):
	Resultado da análise do COGEST:

;



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 17/05/2019, às 13:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 22/05/2019, às 07:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0885051** e o código CRC **1FDA8036**.

2018

# APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS ESTRATÉGICOS



Ano 2018

**OUVIDORIA**

# Informações sobre o ID

---

Finalidade: *Avaliar o nível de confiabilidade dos principais públicos externos, quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco.*

Benefícios a serem gerados: *Proporcionar a utilização de instrumentos que nos direcione para o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, de forma a atender às expectativas do público externo de maneira transparente e eficiente.*

Meta prevista para o 3º quadrimestre:

*A meta é de 90%, estabelecida pela gestão anterior, com o intuito de garantir a excelência das atividades desenvolvidas pela*

# Apresentação de Dados Estatísticos

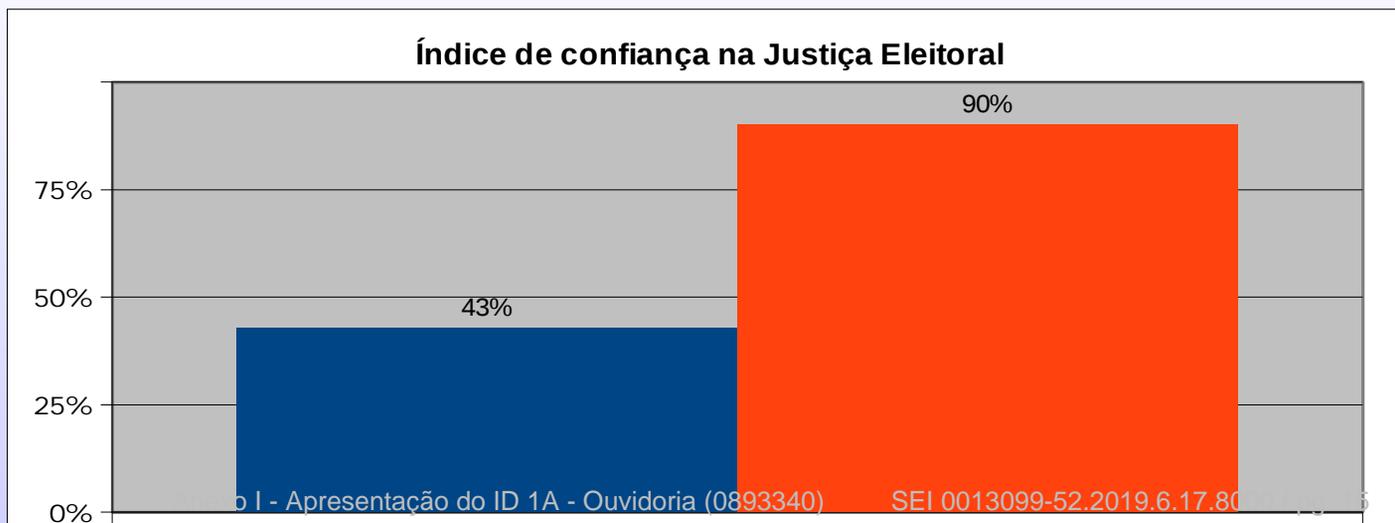
---

## ✓ Resultado Estatístico:

Meta prevista	Resultado alcançado
90%	43%

## ✓ Apresentação gráfica:

✓



# Apresentação da Análise Crítica

✓ Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:

- ✓ *Os fatores que dificultaram destacamos as “Fake News” veiculadas, relacionadas à Justiça Eleitoral, que marcaram as eleições de 2018, tais como:*

Circularam no 2º turno das eleições 2018:

- . Novo contrato do TSE para a divulgação dos resultados das eleições
- . Urnas programadas de acordo com horário de verão
- . Notícia sobre suposta apreensão de urnas eletrônicas no estado do Amazonas
- . 7,2 Milhões de votos forma anulados pela urna eletrônicas

Circularam no 1º turno das eleições 2018:

- . Urna eletrônica está programada para autocompletar voto em candidato B
- . Boletim de urna em que votos de determinado candidato superam total de eleitores
- . Polícia Federal apreendeu van com urnas eletrônicas adulteradas
- . Ao tentar votar em determinado candidato a urna eletrônica apresenta voto nulo.
- . Uso de camiseta com inscrição de candidato pode anular o voto.
- . O eleitor pode pedir ao mesário o voto em papel.
- . Se votar só em presidente, e votar em branco nos outros, seu voto é anulado.
- . Mesário pode falsificar assinatura de eleitores de certo candidato e, assim, anular o voto.
- . Não aparece a tecla confirma ao votar para presidente (!)
- . PMs do Distrito Federal denunciam fraude em urnas eletrônicas.

✓ **Análise de impacto:** *Composição de uma base de dados que possa contribuir para melhorias no futuro.*

✓ **Fatores críticos para alcance da meta anual:**

*A realização de campanhas contínuas de conscientização, também em período não eleitoral, sobre a confiabilidade da Justiça Eleitoral e de suas urnas eletrônicas.*

# Apresentação da Análise Crítica

## Proposta de ações de melhorias :

Ação proposta	Prazo Inicial	Prazo Final	Responsável
<b>Solicitar à ASCOM a elaboração de campanhas de combate às Fake News e que também visem ao aumento de confiabilidade na Justiça Eleitoral e nas urnas eletrônicas</b>	<b>Maio/2019</b>	<b>Outubro/2020</b>	<b>Equipe Ouvidoria</b>

2018

# APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS ESTRATÉGICOS



Resultado Anual

**ASPLAN – Assessoria de  
Planejamento e Gestão Estratégica**

2018

# APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS ESTRATÉGICOS



## ID04 – Índice de Atendimento aos Requisitos de Governança Judiciária

# Informações sobre o ID

---

- ✓ **Finalidade:** Proporcionar o **acompanhamento**, por parte da Alta Gestão, do **atendimento aos requisitos de governança** estabelecidos pelo TCU e CNJ, aprovados pelo Catálogo de Governança Corporativa – **Portaria TRE-PE nº 1249/2017**;
- ✓ **Benefícios a serem gerados:**
  - ✓ Disseminação dos conceitos e práticas necessárias para implantação da governança corporativa;
  - ✓ Planejamento estruturado e integrado para implantação dos requisitos de governança;
  - ✓ Acompanhamento, por parte da Alta Gestão, dos resultados que estão sendo alcançados.

# Informações sobre o ID

## Meta prevista para o 2018:

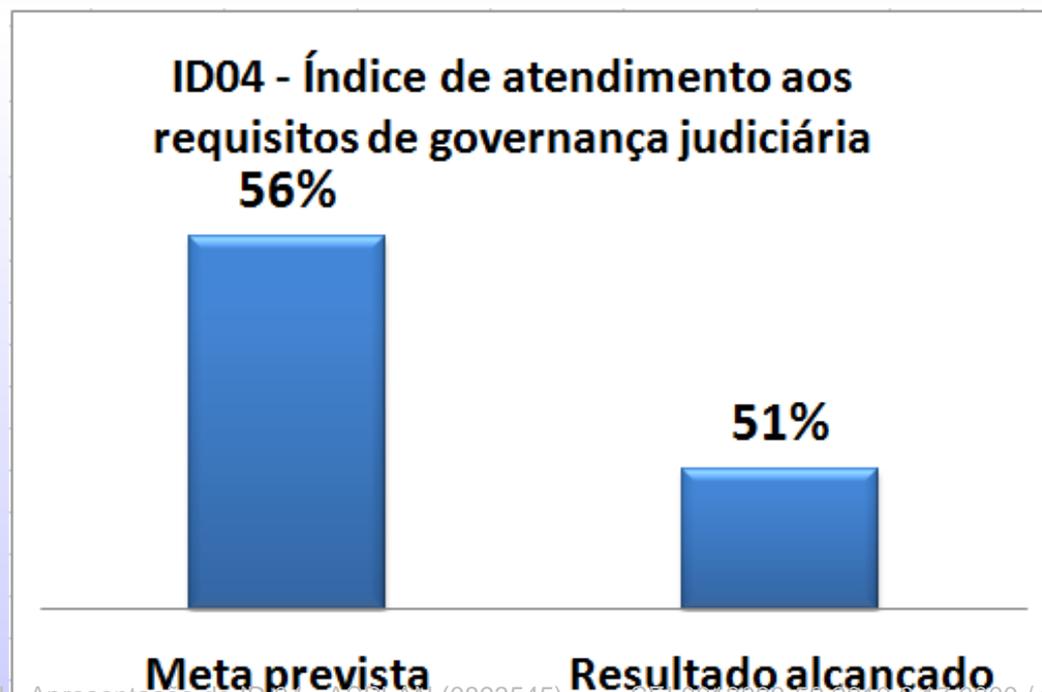
	<b>Segmentos de Governança</b>	<b>Requisitos a serem implementados em 2018</b>	<b>Requisitos a serem implementados, de forma cumulativa, até 2018</b>	<b>Total de requisitos previstos no CGI</b>	<b>Meta prevista por área (implementados/previstos)</b>
<b>Quantitativo planejado</b>	Governança Corporativa	8	24	45	53%
	Governança de Pessoas	12	12	37	32%
	Governança de TIC	6	42	57	74%
	Governança de Contratações	3	6	11	55%
	<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>84</b>	<b>150</b>	<b>56%</b>
	<b>Metas estabelecidas</b>	<b>2018</b>			
	<b>56% (Desempenho Geral de Requisitos de Governança)</b>				

# Apresentação de Dados Estatísticos

## ✓ Resultado Estatístico:

Meta prevista	Resultado alcançado
55%	51%

## ✓ Apresentação gráfica:



# Apresentação de Dados Estatísticos

Segmentos de Governança	Requisitos a serem implementados em 2018	Implementados Em 2018	Total de requisitos implementados, de forma cumulativa, até 2018	Total de requisitos previstos no CRGI	Meta prevista por segmento 2018	Resultado alcançado por segmento 2018
Governança Corporativa	8	6	Meta - 24 Resultado - 22	45	53%	49%
Governança de Pessoas	7	6	Meta -11 Resultado - 10	37	30%	27%
Governança de TIC	6	5	Meta - 42 Resultado - 41	57	74%	72%
Governança de Contratações	3	1	Meta - 6 Resultado - 4	11	55%	36%
<b>Total</b>	<b>29</b>	<b>21</b>	<b>83/76</b>	<b>150</b>	<b>55%</b>	<b>51%</b>

# Apresentação da Análise Crítica

---

- ✓ Fatores críticos para alcance da meta anual:
- ✓ *Aprovação do Planejamento para implantação de requisitos de governança por parte da Presidência do tribunal;*
- ✓ *Acompanhamento sistêmico dos resultados da implantação por parte dos Comitês Setoriais e unidades responsáveis pelos requisitos.*
- ✓ Proposta de ações de melhorias :
  - \* *Formalização de plano estruturado padronização e estabelecimento de indicadores de desempenho para os principais processos de aquisições/contratações – 17.maio.2019.*

2018

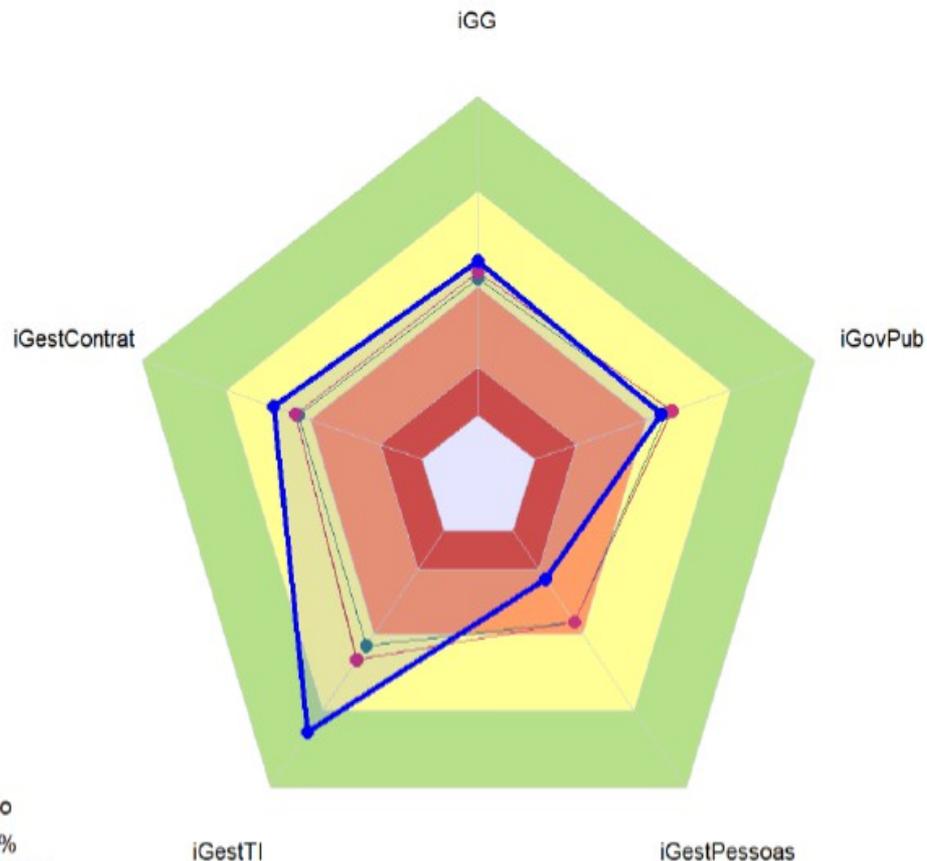


**APRESENTAÇÃO DO  
DESEMPENHO DE  
GOVERNANÇA TCU  
IGG 2018**

# Resultados do IGG TCU 2018

## Perfil de Governança e Gest Públicas 2018 TRE-PE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

- 0.TRE-PE
- 1.Tribunal
- 2.JUD
- 3.Todos



- Faixas de classificação
- APRimorado=70 a 100%
  - INTermediário=40% a 69,9%
  - INIcial=15 a 39,9%
  - INExpressivo=0 a 14,9%

# Resultados do IGG TCU 2018

## Diagnóstico de Governança – TRE-PE Análise Comparativa 2018 – 2017

	2018	2017
iGG (índice integrado de governança e gestão públicas)	49,53%	38,06%
iGovPub (índice de governança pública)	51,05%	36,54%
iGovPessoas (índice de governança e gestão de pessoas)	29,69%	18,52%
iGovTI (índice de governança e gestão de TI)	62,99%	50,04%
iGovContrat (índice de governança e gestão de contratações)	54,40%	47,14%

---

**Obrigada!!!**  
**Equipe ASPLAN**

## Status de implementação de requisitos de governança em 2018

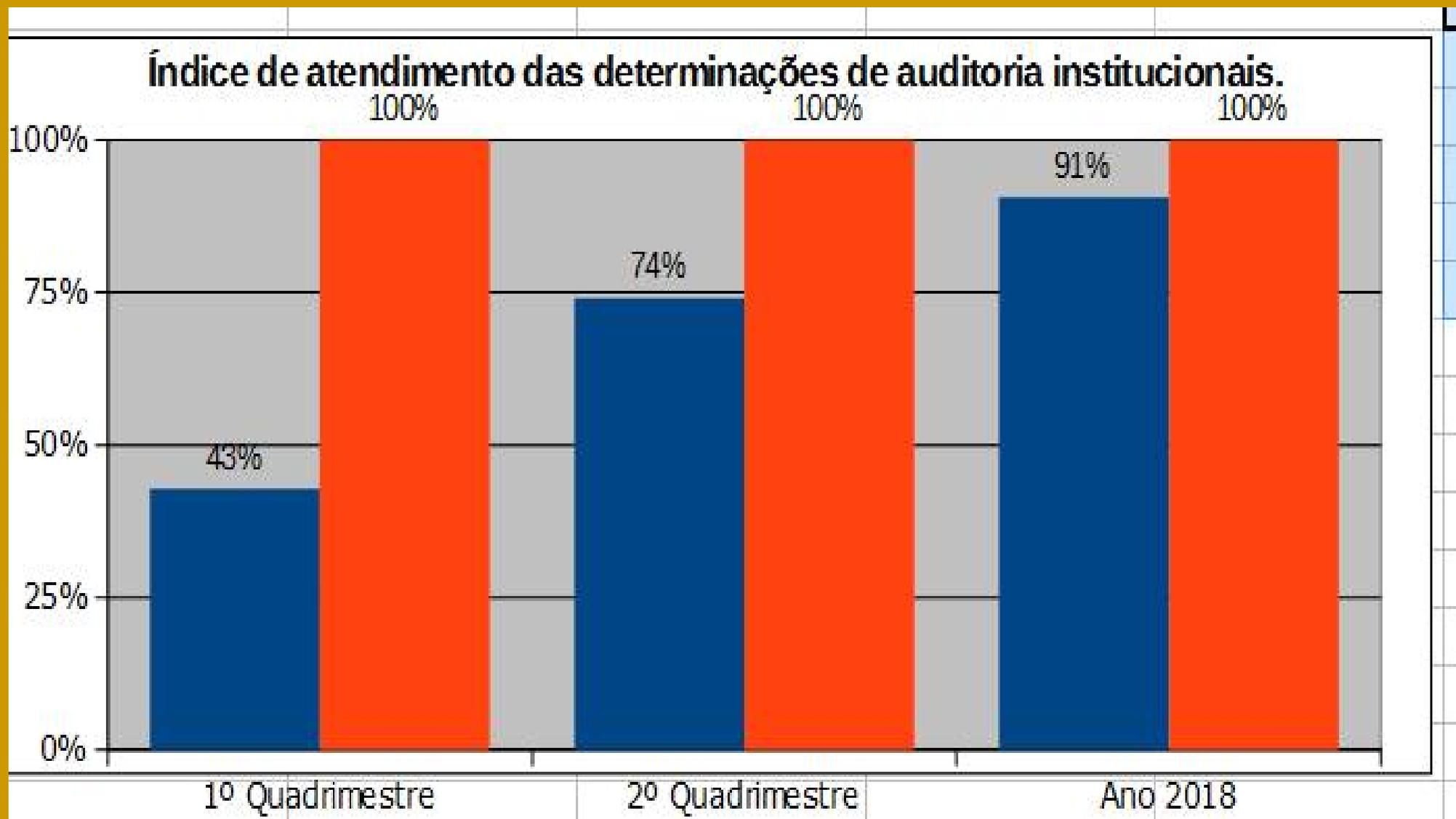
Segmento da Governança	Requisitos previstos para serem implementados em 2018	Status/evidências
<b>Corporativo</b>	1111. A estrutura interna de governança da organização está definida	<p style="text-align: center;"><b>Requisito não implementado</b></p> <p>Resolução que aprova o sistema de governança aprovado em abril de 2019.</p> <p>O Sistema de Governança Institucional foi aprovado pela Resolução TRE-PE nº 345/2019, em virtude da necessidade de análise detalhada das instâncias de governança, por parte das unidades administrativas.</p>
	2133. A alta administração estabeleceu modelo de gestão de pessoas.	<p style="text-align: center;"><b>Requisito implementado</b></p> <p>Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas aprovado pela Portaria TRE-PE nº 632/2018</p>
	2134. A alta administração monitora o desempenho da gestão de pessoas.	<p>Plano Diretor de Gestão de Pessoas aprovado pela Portaria TRE-PE nº 1073/2018</p>
	2136. A alta administração monitora o desempenho da gestão de tecnologia da informação.	<p style="text-align: center;"><b>Requisito implementado</b></p> <p>Planejamento Estratégico de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação aprovado pela Portaria TRE-PE nº 1214/2017</p> <p>Plano Diretor de Gestão de Pessoas aprovado pela Portaria TRE-PE nº 1073/2018275/2018</p>
	2139. A alta administração monitora o desempenho da gestão de contratações.	<p style="text-align: center;"><b>Requisito implementado parcialmente.</b></p> <p>São monitorados resultados de desempenho do Plano de Contratações e os resultados das execuções orçamentária e financeiras do Tribunal.</p> <p>Está na fase de elaboração a Política de Governança de Aquisições que formalizará o macroprocesso de contratações institucional, facilitando a identificação de processos críticos.</p>

Segmento da Governança	Requisitos previstos para serem implementados em 2018	Status/evidências
<b>Corporativo</b>	3117. A organização publica conjuntos de dados de forma aderente aos princípios de dados abertos.	<b>Requisito implementado</b> As informações disponibilizadas no site do tribunal aderem aos princípios de dados abertos.
	3119. Os editais e seus respectivos anexos, questionamentos, recursos, impugnações e respostas, resultados das licitações, contratos e seus respectivos aditivos, convênios, acordos de cooperação, dentre outros documentos congêneres, desde que não tenham sido considerados sigilosos, são disponibilizados em local de fácil acesso e livre no sítio do órgão na internet (informar a URL).	<b>Requisito implementado</b> As informações sobre editais e seus respectivos anexos, questionamentos, recursos, impugnações e respostas, resultados das licitações, contratos e seus respectivos aditivos, convênios, acordos de cooperação, dentre outros documentos congêneres, estão disponibilizados no site do Tribunal no seguinte endereço: <a href="http://www.tre-pe.jus.br/transparencia/contratos/contratacoes-1">http://www.tre-pe.jus.br/transparencia/contratos/contratacoes-1</a>
<b>Pessoas</b>	4111. A organização define objetivos, indicadores e metas de desempenho para cada função de gestão de pessoas.	<b>Requisito implementado</b> Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas aprovado pela Portaria TRE-PE nº 632/2018
	4112. A organização elabora plano(s) específico(s) para orientar a gestão de pessoas.	<b>Requisito implementado</b> Plano Diretor de Gestão de Pessoas aprovado pela Portaria TRE-PE nº 1073/2018
	4113. A organização verifica se os gestores cumprem as políticas de gestão de pessoas.	<b>Requisito implementado</b> Monitoramento quadrimestral dos indicadores de gestão de pessoas, aprovados no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas aprovado pela Portaria TRE-PE nº 632/2018. Relatório de Desempenho Estratégico de Gestão de Pessoas disponibilizados no site do Tribunal, no seguinte endereço: <a href="http://www.tre-pe.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/planejamento-do-tre-pe">http://www.tre-pe.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/planejamento-do-tre-pe</a> .
	4156. A organização oferece ações de desenvolvimento de liderança aos colaboradores que assumem funções gerenciais.	<b>Requisito implementado</b> Ações de capacitações gerenciais previstas no Plano Anual de Capacitação, em conformidade com legislação específica da Justiça Eleitoral
4157. A organização avalia as ações educacionais realizadas, com o objetivo de promover melhorias em ações educacionais futuras.	<b>Requisito implementado</b> Estabelecido indicador estratégico de GP - Indicador 07 - avaliação de eficácia dos treinamentos.	

Segmento da Governança	Requisitos previstos para serem implementados em 2018	Status/evidências
<b>Pessoas</b>	4158. O Plano de Capacitação de TIC com as ações para o aprimoramento das competências gerenciais e técnicas dos servidores do quadro permanente do órgão, dentre outras, é formalmente instituído	<b>Requisito não implementado</b> , em virtude da necessidade de aprovação da Instrução Normativa que estabelece a sistemática para gerenciamento do Plano de Capacitação Anual. Previsão de conclusão em maio de 2018.
	4165. A organização avalia os resultados obtidos com o programa de qualidade de vida no trabalho.	<b>Requisito não implementado</b> Estabelecido indicador estratégico no PEGP, para avaliar o índice de satisfação dos servidores – ID11
<b>Contratações</b>	4323. A organização definiu processo de trabalho para seleção de fornecedores.	<b>Requisito não implementado</b> Atividade suspensa pela necessidade de alinhamento às diretrizes que serão formalizadas na Política de Governança de Aquisições, com previsão de aprovação em 2019.
	4331. Riscos da área de gestão de contratações são geridos	<b>Requisito implementado parcialmente</b> Sistemática de gerenciamento de riscos de contratações aprimorada pela IN 26/2018, sendo implementada a partir de 2019.
	4332. As equipes de planejamento das contratações analisam os riscos que possam comprometer a efetividade das etapas de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual ou que impeçam ou dificultem o atendimento da necessidade que originou a contratação.	<b>Requisito implementado.</b> Sistemática melhorada pela Resolução TR-PE nº 337/2018
<b>Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	4225. A organização executa processo de gestão de configuração e ativos (de serviços de tecnologia da informação).	<b>Requisito implementado</b> Aprovada IN TRE-PE nº 11/2016, que trata sobre a Gestão de Ativos
	4232. A organização executa processo de gestão da continuidade dos serviços de tecnologia da informação	<b>Requisito não implementado.</b> Formalizado Grupo de Trabalho para implantação das diretrizes estabelecidas na IN TRE-PE nº 18/2017. Porém a ação não foi implementada pela grande demanda de trabalho do período eleitoral.

Segmento da Governança	Requisitos previstos para serem implementados em 2018	Status/evidências
<b>Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	4251. A organização executa processo de gestão de ativos associados à informação e ao processamento da informação.	<p align="center"><b>Requisito implementado</b></p> Aprovada IN TRE-PE nº 11/2016, que trata sobre a Gestão de Ativos e a aprovação da Resolução TRE-PE nº – Resolução nº 308/2017, que trata do programa de gestão documental publicada
	4252. A organização executa processo para classificação e tratamento de informações.	Processo de classificação de informações aprovado pela Resolução TRE-PE nº 314/2018, disponibilizada no site do tribunal - <a href="https://apps.tre-pe.jus.br/legis/ServletDownloadConteudo.do?codigo=1085&amp;codSt=14&amp;voltar=consultar">https://apps.tre-pe.jus.br/legis/ServletDownloadConteudo.do?codigo=1085&amp;codSt=14&amp;voltar=consultar</a> .
	4253. A organização executa processo de gestão de incidentes de segurança da informação.	<p align="center"><b>Requisito implementado</b></p> Implantada IN nº 16/2016 – Gestão de Incidentes de Segurança da Informação
	4279. É Utilizada ferramenta de inteligência e de exploração de dados para disponibilizar informações relevantes para os seus usuários internos e externos, inclusive para a tomada de decisões.	<p align="center"><b>Requisito não implementado.</b></p> Previsto como iniciativa no Plano de Gestão da Presidência 2019, aprovado pela Portaria TRE-PE nº 202/2019 - <a href="http://www.tre-pe.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/planejamento-do-tre-pe">http://www.tre-pe.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/planejamento-do-tre-pe</a>

# ID 5 - Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais.



<b>PERÍODO ACUMULADO</b>	<b>1º Quadrimestre</b>	<b>2º Quadrimestre</b>	<b>Ano 2018</b>
TDAP	2	7	8
TDP	7	9	8
<b>DIAP</b>	<b>29%</b>	<b>78%</b>	<b>100%</b>
TDAG	16	19	26
TDG	28	27	32
<b>DIAG</b>	<b>57%</b>	<b>70%</b>	<b>81%</b>
<b>DMDA</b>	<b>43%</b>	<b>74%</b>	<b>91%</b>
<b>META</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

## • **Análise Crítica da Diretoria-Geral:**

**Como fatores que dificultaram o alcance do cumprimento das determinações, ratificamos o que já foi relatado no DESPACHO n.º 46029/2018/GABDG (0748774), qual seja, as determinações endereçadas a esta DG não foram cumpridas em virtude de (1) algumas unidades não terem atendido às/aos solicitações/encaminhamentos feitos por esta Direção-Geral; (2) houve impossibilidade de deixar os servidores que participam de GT com dedicação exclusiva aos trabalhos do grupo, devido à escassez de pessoal; ademais, (3) as Eleições 2018 também propiciaram um grande aumento no volume de trabalho em todos os setores, o que certamente prejudicou o acompanhamento dos processos de auditoria nas unidades.**

**Sugerimos para maior efetividade no cumprimento das determinações constantes das Auditorias e monitoramento dos respectivos planos de ação que haja indicado, dentro das unidades, ao menos 1 (um) servidor, o qual será responsável pelo acompanhamento das auditorias, cabendo a este alimentar o sistema SIM, monitorando as ações com andamento/conclusão das auditorias, e esta indicação seja formalizada por memorando, nos autos do processo eletrônico de auditoria no respectivo SEI. Necessário, ainda, que as evidências de cumprimento das determinações sejam registradas no SEI específico da correspondente auditoria. Impende registrar que, em caso de necessidade de prorrogação de prazo, a solicitação deverá ser dirigida à Coordenadoria de Auditoria - COAUD.**

**Esta Diretoria solicitou à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN) que o monitoramento das auditorias fosse incluído como pauta fixa do COGEST, em uma reunião mensal. Na Ata de Reunião COGEST n.º 10/2019 (0856431), de 20.3.2019, SEI 0008461-73.2019.6.17.8000, a ASPLAN apresentou o macrocronograma de pauta fixa do COGEST (Anexo I), a qual foi aprovada pelo COGEST.**

## Levantamento Atualizado do Monitoramento das Auditorias 2017

Auditoria	Cumpridas	Não Cumpridas
<p><b>Auditoria no processo de Armazenamento de Urnas Eletrônicas.</b></p> <p><i>SEI nº 0011403-49.2017.6.17.8000.</i></p> <p><i>Área de Gestão 2017</i></p> <p><i>Total de Det.: 11</i></p>	<p><b>A2 - PRESENÇA DE MOFO NAS PAREDES DO POLO DE ARMAZENAMENTO 7 - GARANHUNS.</b></p> <p><b>À CRCUE:</b></p> <p>Oriente o chefe de cartório responsável pelo Polo 7 – Garanhuns sobre as inspeções periódicas no depósito de urnas com o objetivo verificar se as condições ambientais de armazenamento atendem aos parâmetros estabelecidos na Resolução TSE 20.771/2001, encaminhando à CRCUE relatórios para acompanhamento. Estabelece-se como prazo para conclusão da ação, o mês de outubro de 2017.</p> <p><b>CUMPRIDA. Relatório Coaud 0492197.</b></p> <p><b>(A2) À CRCUE:</b></p> <p>Supervisione as condições de armazenamento do Polo 7 - Garanhuns e informar a esta SCI, até janeiro de 2018, se os controles adotados pela comissão são suficientes para assegurar o acompanhamento dos níveis de umidade do ambiente, utilizando-se os parâmetros definidos no art. 2º, § 3º, II da Resolução TSE 20.771/2001.</p> <p><b>CUMPRIDA 0551452.</b></p> <hr/> <p><b>A3 – UTILIZAÇÃO INADEQUADA DO ESPAÇO FÍSICO DO POLO DE ARMAZENAMENTO 14 – JABOATÃO.</b></p> <p><b>À CRCUE</b></p> <p>Supervisione o planejamento do espaço físico do Polo 14 – Jaboatão, exercendo as competências atribuídas no art. 12, I e II da Res. TSE 20.771/2001. Estabelece-se como prazo para conclusão da ação, o final de novembro de 2017.(prezo alterado para 31 jan. 2018 - 0523826).</p> <p><b>CUMPRIDA 0551452.</b></p> <p><b>(A3 ) À SEGEL:</b></p> <p>Conclua, até novembro de 2017, a organização do espaço físico disponível para armazenagem, seguindo as orientações contidas</p>	<p><b>A1 - PRESENÇA DE GOTEIRAS E VAZAMENTOS NO GALPÃO DO POLO DE ARMAZENAMENTO 1 – RECIFE.</b></p> <p><b>À DIRETORIA GERAL:</b></p> <p>Apresente, <b>até novembro de 2017</b>, Plano de Ação, constando cronograma e responsáveis, para solução dos problemas de armazenamento detectados no Polo 1 – Recife, estabelecendo a participação da STIC-Segel no planejamento das melhorias que vierem a ser implementadas.</p> <p><b>Coaud:</b> A Seeng apresentou plano de ação que não contemplava os requisitos mínimos inerentes ao documento. No caso concreto, torna-se conveniente constar no plano de ação a ser apresentado: o detalhamento das ações a serem empreendidas, as unidades responsáveis, os prazos de execução e os recursos materiais e orçamentários necessários. DG solicitou a adequação do plano de ação, mas foi finalizado o monitoramento sem a entrega do plano.</p> <p><b>Relatório Coaud 0809209.</b></p> <hr/> <p><b>(A1) À Comissão Regional de Conservação de Urnas Eletrônicas – CRCUE:</b></p> <p>Atue em conformidade com as atribuições de sua competência para acompanhar a execução do Plano de Ação apresentado pela Diretoria Geral, fazendo constar nos levantamentos periódicos se as providências implementadas contribuem para a solução efetiva dos problemas detectados no Polo 1-Recife. Estabelece-se como prazo para conclusão da ação. <b>NA VIGÊNCIA DO PRAZO.</b></p> <p><b>Coaud:</b> No que concerne à essa recomendação, observa-se que a ação de responsabilidade da CRCUE está subordinada a apresentação do plano de ação indicado na recomendação anterior. Logo, a recomendação em questão encontra-se em sua regular vigência, ainda não sendo passível de cobranças. 0696934.</p>

<p>na Resolução TSE 20.771/2001. (prazo alterado para 31 jan. 2018 - 0523826).</p> <p><b>CUMPRIDA 0551452.</b></p> <hr/> <p><b>A4 - FRAGILIDADES NO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.</b>  <b>A6 - UTILIZAÇÃO DE BENJAMINS OU TÊS PARA LIGAR VÁRIAS URNAS EM UMA ÚNICA TOMADA – Polo DE ARMAZENAMENTO 14 - JABOATÃO.</b></p> <p>Apresente, até janeiro de 2018, Plano de Ação, constando cronograma e responsáveis, para verificar se os requisitos mínimos de segurança das urnas estão sendo atendidos, conforme dispõe o art. 2º da Resolução TSE 20.771/2001.</p> <p><b>CUMPRIDA. 0551452.</b></p> <hr/> <p><b>A5 - AUSÊNCIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DO AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO DE URNAS E CARGA DAS BATERIAS.</b>  <b>À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:</b>  Tome providências para, até o final de novembro de 2017, solucionar o problema detectado na janela do Polo de Arcoverde (janela quebrada), conforme SAC 767/2017.</p> <p><b>CUMPRIDA, Relatório Coaud 0523826.</b></p> <hr/> <p><b>A6 - UTILIZAÇÃO DE BENJAMINS OU TÊS PARA LIGAR VÁRIAS URNAS EM UMA ÚNICA TOMADA – Polo DE ARMAZENAMENTO 14 - JABOATÃO.</b></p> <p>À SEGEL:</p> <p>Tome providências para a solução do problema detectado no Polo de Jaboaão quanto ao uso de adaptadores, em cumprimento do que determina a Resolução do TSE 20.771/2017, art. 2º, § 1º, III, estabelecendo-se como prazo para conclusão da ação, o <b>final de novembro de 2017.</b></p> <p><b>CUMPRIDA 0523204.</b></p>	<p><b>(A4) À ASSEG:</b></p> <p>Apresente até o final de novembro de 2017 as providências que serão tomadas, bem como os controles que serão adotados para que os polos de armazenamento atendam às exigências das normas específicas de prevenção e combater a incêndio, bem informar as ações destinadas a capacitar os servidores quanto ao uso dos equipamentos instalados, em conformidade com o art. 2º, § 2º da Resolução TSE 20.771/2001.</p> <p><b>Coaud:</b> No caso concreto, embora as ações visualizadas no presente processo indiquem tratativas para sanar o problema atinente às fragilidades no sistema de prevenção e combate à incêndio detectados nos locais de armazenamento das urnas eletrônicas, até o presente momento, não resta comprovada a resolução efetiva dos problemas verificados em sede de auditoria. Destarte, computa-se como não atendida a referida recomendação. <b>Relatório Coaud 0809209.</b></p> <hr/> <p><b>A5 - AUSÊNCIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DO AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO DE URNAS E CARGA DAS BATERIAS.</b>  <b>À DIRETORIA GERAL</b>  Avalie e apresente, <b>até abril de 2018</b>, soluções para garantir a segurança patrimonial dos locais de armazenamento de urnas, adotando as orientações normativas do art. 2º, § 1º, inc. I, da Resolução TSE 20.771/2001.</p> <p><b>DG:</b> <i>O que entendo cabível e financeiramente viável para garantir a segurança patrimonial dos ambientes de armazenamento e cargas das baterias seria a gradativa instalação de sistema de vigilância eletrônica e barreiras físicas nos referidos locais, em atendimento ao artigo supratranscrito. Tendo em vista a recente aprovação do Plano de Segurança Institucional (PLANSEG), deste Tribunal, por meio da Resolução n. 334, de 07/11/2018, encaminhe-se à ASSEG para informar, indicando número do(s) processo(s) eletrônico(s) em andamento, as ações que versem sobre a melhoria da segurança dos polos de armazenamento de urnas eletrônicas.</i></p> <p><b>Relatório Coaud 0809209.</b> Não obstante as informações apresentadas indicarem demandas que visam o cumprimento da recomendação em análise, ainda não vislumbra-se o efetivo</p>
---	---

		atendimento do solicitado em auditoria.
<p><b>Auditoria no Processo de Gestão Preventiva de Urnas Eletrônicas.</b></p> <p><i>SEI nº 0011403-49.2017.6.17.8000.</i></p> <p><i>Área de Gestão 2017</i></p> <p><i>Total Det.: 5</i></p>	<p><b>A1 - AUSÊNCIA DE CRONOGRAMA ANUAL DOS CICLOS À SEGEL:</b> Estabelecer, até 30/11/2017, cronograma anual para a manutenção preventiva das urnas eletrônicas devidamente aprovado no âmbito da Stic. <b>CUMPRIDA, Relatório Coaud 0518608.</b></p> <hr/> <p><b>A2 - DEMORA NA CONTRATAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS UES À ALTA ADMINISTRAÇÃO:</b> Alertar, até 31/10/2017, as unidades administrativas para dispensarem maior agilidade no trâmite dos processos relativos às contratações que guardem relação com atividades finalísticas deste TRE, reforçando os controles existentes, no intuito de evitar atrasos nas contratações ou desperdício de recursos de qualquer ordem. <b>CUMPRIDA.</b></p> <p><b>(A2) À STIC:</b> Avaliar e informar a esta SCI, até 30/11/2017, se os controles adotados com relação ao processo de contratação de manutenção em tramitação são suficientes para sanar os problemas detectados (morosidade), no intuito de cumprir a periodicidade quadrimestral da manutenção preventiva das urnas. <b>CUMPRIDA, Relatório Coaud 0510691.</b></p> <hr/> <p><b>A3 - AUSÊNCIA DE ETIQUETAS NAS BATERIAS RESERVA CARREGADAS.</b> <b>À SEGEL:</b> Estabelecer, até 28/02/2018 controles para garantir a afiação de etiquetas nas baterias reserva carregadas, em cumprimento da Orientação Técnica nº 05/2016 – TSE-SEUE, no que pertine</p>	

	<p>à necessidade de identificação da data de carregamento das baterias. Prazo alterado de 30/11/2017 para 28/02/2018 - Despacho 0515553.</p> <p><b>CUMPRIDA.</b></p> <hr/> <p><b>A4 - EMBALAGENS DE URNAS COM PEQUENAS AVARIAS</b></p> <p><b>À SEGEL:</b></p> <p>Até 31/01/2018, inclua nos procedimentos de manutenção preventiva de urnas a verificação e identificação das caixas danificadas relatando os problemas detectados à Comissão Nacional de Conservação das Urnas Eletrônicas no intuito de obter a melhor solução.</p> <p><b>CUMPRIDA 0551452.</b></p>	
<p><b>Auditoria no de Processo de Gestão de Suprimentos Eleitorais</b></p> <p>SEI nº 011629-54.2017.6.17.8000.</p> <p>Área de Gestão 2017</p> <p>Total Det.: 7</p>	<p><b>A2 - FRAGILIDADES NA METODOLOGIA DO LEVANTAMENTO DOS ESTOQUES DE SUPRIMENTOS ELEITORAIS.</b></p> <p><b>À STIC:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Empreenda estudos no sentido de verificar se a metodologia atualmente em uso para cálculo dos suprimentos necessários às eleições gera a existência de estoques excessivos relativamente aos suprimentos de eleição solicitados ao TSE, tendo como prazo para conclusão da ação, 31 de janeiro de 2018. prazo prorrogado - desp 0521861.</li> </ul> <p><b>CUMPRIDA 0551008.</b></p> <hr/> <p><b>A3 - FRAGILIDADES NA DEFINIÇÃO DAS ESTIMATIVAS DOS ESTOQUES DE SUPRIMENTOS.</b></p> <p><b>À STIC:</b></p> <p>Formalize os critérios utilizados na metodologia para o cálculo dos suprimentos necessários às eleições, com a devida ratificação das quantidades solicitadas pelas instâncias superiores à Segel, tendo como prazo para</p>	<p><b>A1 - AUSÊNCIA DE CONTROLE CONSISTENTE E SISTEMÁTICO DOS ESTOQUES DOS SUPRIMENTOS ELEITORAIS DOS POLOS/ZE´S.</b></p> <p><b>À STIC:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabeleça, até 31/05/2019, normativo que regulamente a gestão periódica e sistemática dos estoques de suprimentos de eleição, inclusive após o período eleitoral, instituindo-se a obrigatoriedade de criação e formalização de controles adequados.</li> </ul> <p><b>Relatório Coaud 0805719.</b> Houve a dilação do prazo. Foi finalizado o monitoramento mas foi contabilizada como dentro do prazo.</p>

conclusão da ação, 31 de maio de 2018.

**Coaud: CUMPRIDA 0694656.**

---

**A4 – ACONDICIONAMENTO E GUARDA INADEQUADOS DOS SUPRIMENTOS ELEITORAIS NAS ZE´S.**

**À Comissão Regional de Conservação de Urnas Eletrônicas:**

Exerça a competência atribuída pelo art. 12, I da Resolução TSE n.º 20.771/01 realizando, dentre outras ações, levantamentos periódicos com o fim de promover o correto acondicionamento e guarda dos suprimentos de eleições estabelecendo a criação de controles apropriados à mitigação dos riscos a que estão expostos àqueles materiais, tais como o seu extravio, dano ou furto. Estabelece-se como prazo para conclusão da ação, até 13 de dezembro de 2018.

**CUMPRIDA. Relatório Coaud 0830241.**

**A5 – FALHAS DE CONTROLE RELATIVAS À GUARDA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ENTREGAS/RECEBIMENTOS DOS SUPRIMENTOS PARA ELEIÇÕES PELOS CARTÓRIOS ELEITORAIS.**

À STIC:

- Implemente, até 13 de dezembro de 2018, controles de forma a garantir que os Polos/ZE´s promovam o devido arquivamento de toda documentação comprobatória da transferência de responsabilidade referente aos recebimentos/entregas dos suprimentos para eleições em conformidade ao art. 66, XXII, Resolução TRE/PE nº 205/2013.

**CUMPRIDA. Relatório Coaud 0830241.**

**A6 – AUSÊNCIA DE CONTROLES PELOS CARTÓRIOS ELEITORAIS REFERENTES À DEVOLUÇÃO DOS SUPRIMENTOS À SEGEL/POLOS.**

À STIC:

	<p>Implemente, até 29 de junho de 2018, controles de forma a garantir que as ZE's promovam a devida devolução dos suprimentos à Segel/Polos em prazo devidamente estipulado após o período eleitoral.</p> <p><b>CUMPRIDA. Relatório Coaud 0830241.</b></p> <p><b>À Comissão Regional de Conservação de Urnas Eletrônicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Promova, no exercício da competência atribuída pelo art. 12, I da Resolução TSE n.º 20.771/01, a devida verificação da guarda dos documentos comprobatórios referentes aos recebimentos pelos cartórios eleitorais dos suprimentos de eleição, emitindo relatórios periódicos. Estabelece-se como prazo para conclusão da ação, até 13 de dezembro de 2018.</li> </ul> <p><b>CUMPRIDA. Relatório Coaud 0830241.</b></p>	
<p><b>Processo de Gestão das Aquisições do TRE/PE</b></p> <p>SEI nº 0028642-66.2017.6.17.8000</p> <p>Área de Gestão 2017</p> <p>Total de Det.: 9</p>	<p><b>A1 – INSUFICIÊNCIA DE CONTROLES IMPLEMENTADOS RELATIVAMENTE À MITIGAÇÃO DE RISCOS IDENTIFICADOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CPL. Atividade:</b> Realizar Licitação</p> <p><b>Recomendação 1.1:</b> Que a <b>CPL</b> implemente, até março de 2018, controles que permitam à presidente da Comissão de Licitação revisar, de forma individualizada, os processos de aquisição de forma a possibilitar a verificação da correção de todas as etapas relacionadas ao pregão permitindo, assim, um tratamento mais adequado aos riscos do processo.</p> <p><b>ATENDIDA, 0646162</b></p> <p><b>Recomendação 1.2:</b> Que a <b>CPL</b> proceda, até março de 2018, a formalização do controle já existente de forma a evidenciar controle individualizado de cada pregão realizado.</p> <p><b>ATENDIDA. 0646162.</b></p> <hr/> <p><b>A2 – AUSÊNCIA DE VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE ADERÊNCIA ENTRE O PCI E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL. Atividade:</b> Elaborar PCI -</p>	

Comap

**Recomendação 2.1:** Que o Cogest estabeleça e formalize, até março de 2018, controles que garantam a observância, pelas unidades administrativas, da aderência entre o PCI e o PEI em conformidade com a Resolução TRE/PE nº 250/16.

**(ATENDIDA)**

**Relatório Coaud 0809335.**

**Recomendação 2.2:** Que a **Asplan** promova, até março de 2018, suporte técnico ao Cogest para implantação, operacionalização e gerenciamento de controles que garantam a observância, pelas unidades administrativas deste TRE/PE, da aderência entre o PEI e o PCI, em consonância com o art. 24 da Resolução TRE/PE nº 205/2013. **(ATENDIDA)**

**Relatório Coaud 0809335.**

**Recomendação 2.3:** Que a **Diretoria Geral** promova alterações na IN TRE/PE nº 14/2017 incluindo no processo de planejamento de contratações as etapas de análise da SOF e da ASPLAN para que haja a possibilidade de rastreamento de alinhamento entre as ações de manutenção do órgão e estratégicas do PEI/PGP com os Planos de Contratações. Prazo: Março 2018. **(ATENDIDA)**

**Relatório Coaud 0809335.**

---

**A3 – AUSÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DOS CRITÉRIOS E CONTROLES UTILIZADOS PARA VALIDAÇÃO (ESTRATÉGICA E TÁTICA) DO PCI. Atividade:** Validar PCI.

**Recomendação 3.1:** Que a **Diretoria Geral** promova, com a validação do Cogest, até março de 2018, a devida adequação da Resolução TRE/PE nº 250/2016 com o fim de formalizar todos os critérios utilizados e controles instituídos para validação (estratégica e tática) do Plano de Contratações. **(ATENDIDA)**

**Relatório Coaud 0809335.**

---

**A4 – INEXISTÊNCIA DE PROCESSOS DE TRABALHO FORMALIZADOS PELA SECOM/COMAP RELATIVAMENTE**

	<p><b>ÀS ATIVIDADES INERENTES AO PLANEJAMENTO DAS AQUISIÇÕES. Atividade:</b> Elaborar PCI-Comap</p> <p><b>Recomendação 4.1:</b> Que a <b>Secretaria de Administração</b> apresente, até março de 2018, plano de ação que contemple prazos, atividades e responsáveis pela elaboração e formalização do processo de trabalho de aquisições, nos moldes do estabelecido na Portaria TRE/PE nº 578/14. <b>ATENDIDA.</b> <b>Despacho Coaud 0826819.</b></p> <hr/> <p><b>A5 – FRAGILIDADES NO CONTROLE INSTITUÍDO PELA COFIN/SOF RELATIVAMENTE AO ACOMPANHAMENTO DOS PRAZOS DOS PAGAMENTOS E DOS DOCUMENTOS FISCAIS PENDENTES.</b> <b>Atividade:</b> Efetuar pagamento ao fornecedor.</p> <p><b>Recomendação 5.1:</b> Que a SOF desenvolva, até março de 2018, controles compensatórios que permitam a redução das vulnerabilidades a que hoje se verificam na Planilha de Controle de Pagamentos. <b>(ATENDIDA)</b></p> <p><b>Recomendação 5.2:</b> Que o <b>Cogest</b> reavalie, até março de 2018, a priorização do desenvolvimento de sistema informatizado que permita adequado tratamento aos altos riscos inerentes à atividade de controle de pagamentos desenvolvida pela Cofin. <b>(ATENDIDA)</b> <b>Relatório Coaud 0808170.</b></p> <hr/> <p><b>6 – NÃO EVIDENCIAÇÃO DOS CRITÉRIOS ADOTADOS PELA COMAP NA AVALIAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.</b> <b>Atividade:</b> Analisar o TR.</p> <p><b>Recomendação 6.1:</b> Que a <b>Diretoria-Geral</b> promova, até março de 2018, a devida adequação da Resolução TRE/PE n.º 250/2016 com o fim de estabelecer os critérios que deverão ser utilizados pela unidade contratante/ demandante na validação dos seus Termos de Referência. <b>(ATENDIDA)</b> <b>Relatório Coaud 0808170.</b></p>	
--	--	--

<p><b>Auditoria de Horas Extras</b></p> <p>SEI nº 0021872-57.2017.6.17.8000.</p> <p>Área de Pessoal 2017</p> <p>Total de Det.: 9</p>	<p><b>2.1. Realização de jornadas de trabalho elevadas no período eleitoral.</b></p> <p><b>Determinação 1:</b> Que a <b>Diretoria Geral</b> adote, até junho de 2018, mecanismos de controle das horas excedentes realizadas por servidores em período eleitoral, por meio do aperfeiçoamento de norma interna e/ou de sistemas, permitindo a atuação tempestiva no sentido de minimizar os riscos de jornadas de trabalho extenuantes/excessivas. <b>(ATENDIDA)</b></p> <p><b>Relatório Coaud 0810011.</b></p> <p><b>Determinação 2:</b> Que a Diretoria Geral apresente, até março 2018, um Plano de Ação que assegure a adoção de medidas para adequação da força de trabalho deste Tribunal, especialmente no período eleitoral, dentre outras boas práticas de Governança e Gestão de Pessoas recomendadas pelo TCU. <b>(ATENDIDA)</b></p> <p><b>Relatório Coaud 0646720.</b></p> <hr/> <p><b>2.2. Autorização tardia dos limites de horas extras.</b></p> <p><b>Determinação:</b> Que a <b>Diretoria Geral</b> avalie e estabeleça, até maio/2018, controles para garantir a publicação tempestiva das Portarias, nas próximas eleições. <b>(ATENDIDA)</b></p> <p><b>Relatório Coaud 0810011.</b></p> <hr/> <p><b>2.3. Falha na estimativa das horas extras dos motoristas.</b></p> <p><b>Determinação:</b> Que a Setrans subsidie a Administração para que haja uma estimativa adequada da hora extra média dos motoristas e correspondente quantitativo, com vistas ao atendimento das unidades, aproximando-se mais da realidade deste TRE no período eleitoral, apresentando, até março/2018, proposições para as próximas eleições. <b>(ATENDIDA)</b></p> <p><b>Relatório Coaud 0646720.</b></p>	
--	---	--

---

**2.4. Prazo de fruição de banco de horas extras dos servidores em desacordo com o prazo prescricional vigente.**

**Determinação:** Que a **alta administração** promova adequação das normas internas deste Regional, especialmente da Resolução TRE/PE n.º 266/2016, que regulamenta a jornada de trabalho e o registro eletrônico de frequência, à regra da prescrição quinquenal, em atenção às previsões contidas na Lei n.º 8.112/1990 e no Decreto n.º 20.910/1932, para que a compensação (usufruto) das horas extras registradas no Banco de Horas deste Tribunal seja realizada no prazo de até 5 (cinco) anos. Prazo: maio 2018. **(ATENDIDA)**

**Relatório Coaud 0810011.**

---

**2.5. Subutilização das funcionalidades do SIGHE como instrumento de auxílio no controle do gerenciamento dos serviços extraordinários.**

**Determinação 1:** Que a **Diretoria Geral** estabeleça, até maio de 2018, controles para garantir que o SIGHE seja utilizado para autorização de todas as horas extras convertidas em pecúnia. **(ATENDIDA)**

**Relatório Coaud 0810011**

**Determinação 2:** Que a Diretoria Geral estabeleça, até maio de 2018, controles para garantir que as solicitações de horas extras excedentes sejam formalizadas por meio do SIGHE, de forma a garantir o preenchimento do campo justificativa com informações necessárias para embasar a correspondente autorização, utilizando, inclusive, a funcionalidade de anexação de documentos. **(ATENDIDA)**

**Relatório Coaud 0810011.**

---

**2.6. Inconsistências relacionadas ao SIGHE.**

**Determinação 1:** Que o **Cogest** avalie, até dezembro/2017, a possibilidade de priorizar a manutenção evolutiva do SIGHE ou

	<p>outra solução que a unidade técnica responsável julgue mais adequada à realidade deste TRE, buscando seu aperfeiçoamento. <b>(ATENDIDA)</b> <b>Relatório Coaud 0810011.</b></p> <p><b>Determinação 2:</b> Após o atendimento da <b>Determinação 1</b> acima, que a STIC apresente Plano de Ação, até janeiro de 2018, para a manutenção evolutiva do SIGHE ou apresente outra solução que a unidade técnica responsável julgue mais adequada à realidade deste TRE, com o tratamento das inconsistências ora apresentadas, de forma que o aperfeiçoe para as próximas eleições, permitindo, inclusive, auditoria posterior. <b>(ATENDIDA)</b>. <b>Relatório Coaud 0810011.</b></p>	

2018

# APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS ESTRATÉGICOS



3º QUADRIMESTRE

*Comissão de Segurança da Informação*

# ID 12 – Índice de aderência aos requisitos da PSI da Justiça Eleitoral

- ✓ Finalidade: Medir o quantitativo, em valor percentual, de atendimento aos requisitos constantes na PSI, aprovado através da Res. TSE nº 23.501/2017;
- ✓ Benefícios a serem gerados: Efetividade na execução e no monitoramento das ações previstas da PSI;
- ✓ Meta prevista para o 3º quadrimestre: Meta de **80%**.

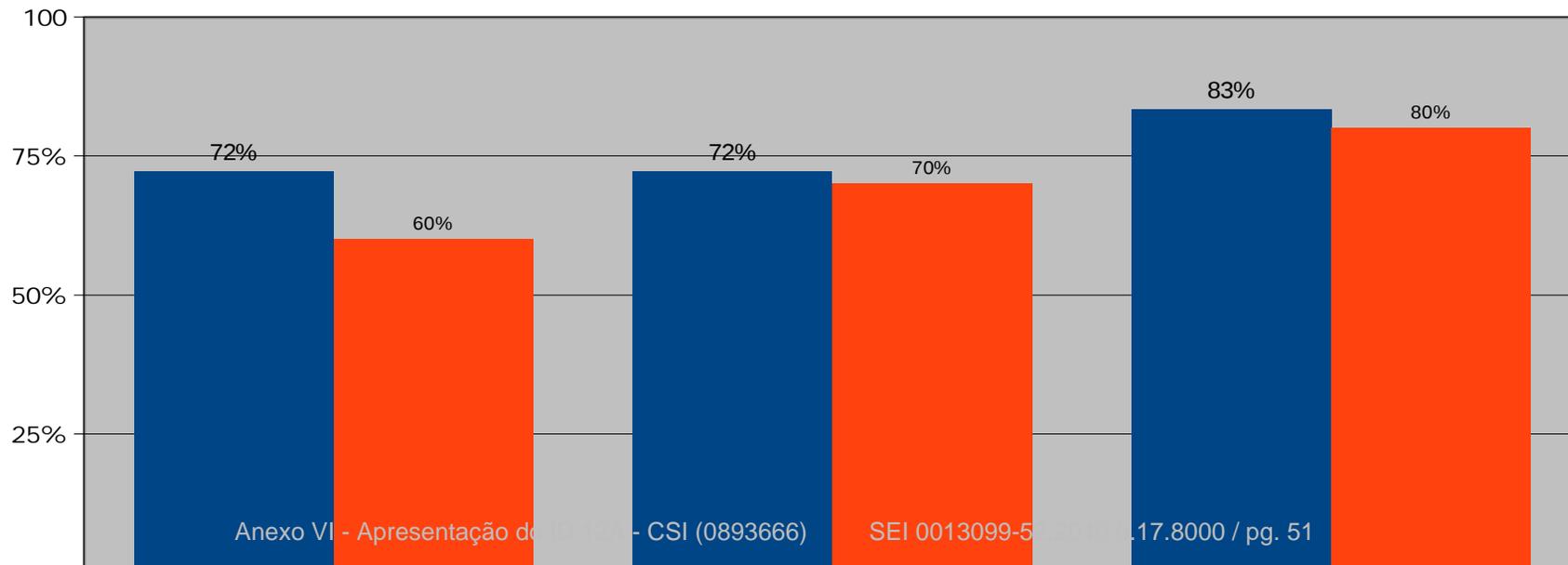
# Apresentação de Dados Estatísticos

## ✓ Resultado Estatístico:

Meta prevista	Resultado alcançado
80%	83%

## ✓ Apresentação gráfica:

Índice de aderência aos requisitos da Política de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral.



# **Apresentação da Análise Crítica**

---

✓ Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:

## **Contribuições :**

Proatividade e dedicação dos membros ;  
Conclusão pela ASCOM da Implementação das diretrizes para classificação da informação (SEI 0036898-32.2016);  
Elaboração e validação da Matriz de Riscos de Segurança da Informação.

# Apresentação da Análise Crítica

---

✓ Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:

## **Dificuldades:**

Não participação de todos os membros da comissão por se tratar de ano eleitoral.

# Apresentação da Análise Crítica

---

- ✓ Análise de impacto: Disponibilidade e continuidade dos serviços de TIC; atendimento de acordos/planos de desenvolvimento de sistemas e de segurança da informação; execução do orçamento anual e do plano de contratações de TIC; capacitação dos servidores; satisfação dos usuários (internos ao TRE-PE) de TIC;

# Apresentação da Análise Crítica

---

✓ Fatores críticos para alcance da meta anual:

Dedicação dos membros da Comissão;  
Atualização e treinamento constantes dos integrantes;  
Apoio da alta gestão.

# Apresentação da Análise Crítica

---

## ✓ Proposta de ações de melhorias:

A comissão sugere que, em anos eleitorais, não haja previsão de entregas em seu plano de trabalho, visto que os diversos membros encontram-se com alocação exclusiva em processos relacionados às eleições.

As entregas seriam viabilizadas sempre em anos não eleitorais.

# INDICADOR 19A – Índice de aderência à Política de Governança de Gestão de Pessoas

2018



Ano 2018

*SGP*

# Informações sobre o ID

---

## ✓ Finalidade:

*Medir o quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados na área de Pessoas, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica, cuja implantação haja sido planejada para o período no Plano Diretor de Gestão de Pessoas.*

## ✓ Benefícios a serem gerados

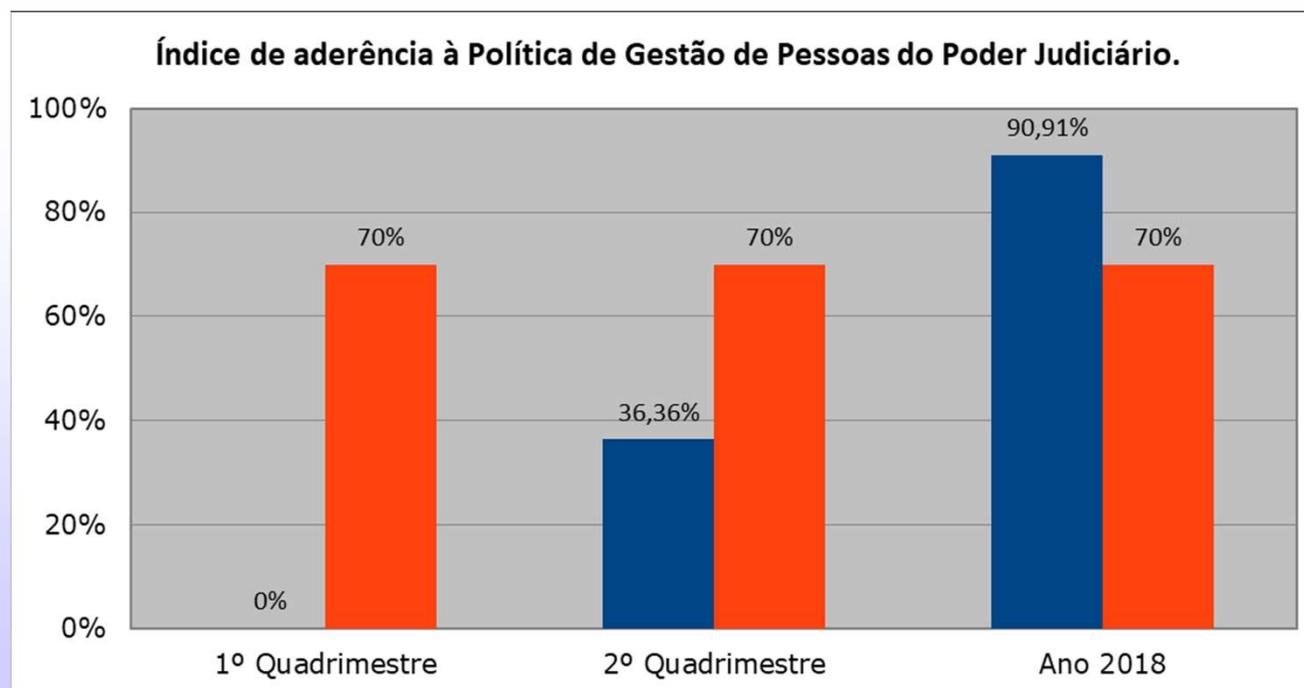
*Prover o Tribunal com um acompanhamento da implantação dos requisitos de governança na área de gestão de pessoas, com entrega de maior valor na prestação dos serviços da área.*

## ✓ Meta prevista para o 3º quadrimestre: 70%

# Apresentação de Dados Estatísticos

## ✓ Resultado Estatístico:

Meta prevista	Resultado alcançado
<b>70%</b>	<b>90,91%</b>



# Apresentação da Análise Crítica

---

## ✓Fatores que contribuíram o alcance da meta estabelecida:

Aprovação do PEGP e estruturação do calendário para implementação dos requisitos de governança e melhor análise dos requisitos após aprovação do PEGP.

## ✓Fatores que dificultaram o alcance da meta estabelecida:

A ausência de aprovação do PEGP e PDGP antes do início do exercício; novas atribuições decorrentes da implementação de requisitos, somadas às já existentes; servidores necessitando de capacitação para estas novas atribuições; falta de sistemas informatizados.

# Apresentação da Análise Crítica

---

## ✓Análise de impacto:

O planejamento ocorreu para que ao final do exercício 2018, a SGP totalizasse 11 (onze) requisitos de governança implementados.

Já se encontram implementados os seguintes:

4161. Os colaboradores e gestores da organização são regidos por código de ética e de conduta a eles aplicável;

4162. A organização implantou medidas preventivas para reduzir o risco da ocorrência de desvios éticos e de conduta por parte de colaboradores e gestores da organização;

4163. A organização realiza pesquisas para avaliar o ambiente de trabalho da organização;

4155. A organização executa ações educacionais específicas para formação dos novos colaboradores;

4111. A organização define objetivos, indicadores e metas de desempenho para cada função de gestão de pessoas;

4112. A organização elabora plano(s) específico(s) para orientar a gestão de pessoas;

4113. A organização verifica se os gestores cumprem as políticas de gestão de pessoas;

4156. A organização oferece ações de desenvolvimento de liderança aos colaboradores que assumem funções gerenciais;

4157. A organização avalia as ações educacionais realizadas, com o objetivo de promover melhorias em ações educacionais futuras;

# Apresentação da Análise Crítica

---

## ✓Análise de impacto:

4165. A organização avalia os resultados obtidos com o programa de qualidade de vida no trabalho.

No tocante ao requisito "4158. O Plano de Capacitação de TIC com as ações para o aprimoramento das competências gerenciais e técnicas dos servidores do quadro permanente do órgão, dentre outras, é formalmente instituído" encontrava-se no final do exercício parcialmente implementado, pendente de aprovação a IN regulamentadora do processo de gerenciamento do PAC, o que já ocorreu.

Houve, portanto, um avanço considerável nos requisitos implementados, com a correspondente melhoria dos serviços prestados.

## ✓Fatores críticos para alcance da meta anual:

Necessidade de aprovação do calendário antes do início do exercício;

Cumprimento do calendário para implementação dos requisitos de governança.

## ✓ Proposta de ações de melhorias:

<b>Ação proposta</b>	<b>Prazo Inicial</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Responsável</b>
Considerando que o calendário já se encontra aprovado para o exercício 2019, caberá o acompanhamento do cumprimento das ações.	Jan/2019	Dez/2019	CEGEP

# INDICADOR 20A – Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas

2018



Ano 2018

*SGP*

# Informações sobre o ID

---

## ✓Finalidade:

*Medir o percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período.*

## ✓Benefícios a serem gerados:

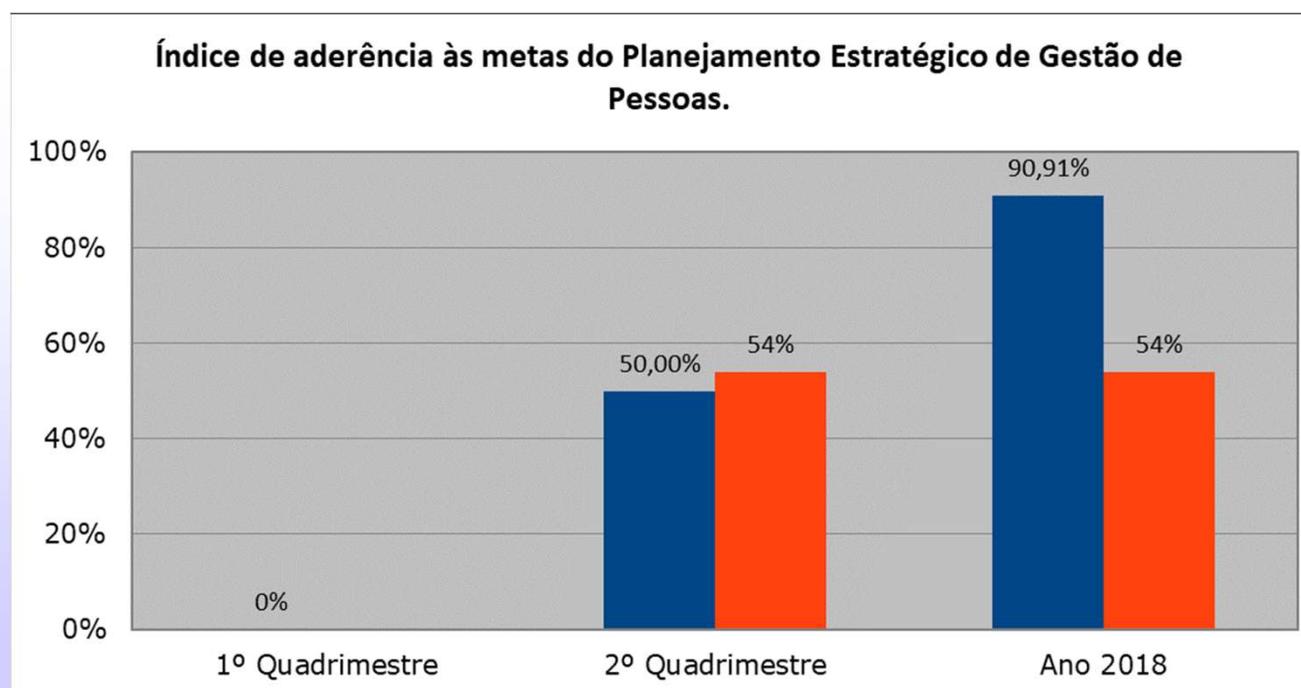
*Prover o Tribunal com o acompanhamento das metas previstas no PEGP, de modo a direcionar as ações da Secretaria para o atingimento dos resultados previstos nos objetivos estratégicos.*

## ✓Meta prevista para o 3º quadrimestre: 54%

# Apresentação de Dados Estatísticos

## ✓ Resultado Estatístico:

Meta prevista	Resultado alcançado
54%	90,91%



# Apresentação da Análise Crítica

---

✓ Fatores que contribuíram o alcance da meta estabelecida:

*Maior envolvimento dos gestores, decorrente da publicação do PEGP, da abertura de SEI específico para acompanhamento dos indicadores e de reuniões do CEGEP.*

✓ Fatores que dificultaram o alcance da meta estabelecida:

*Aprovação do PEGP no decurso do exercício e necessidade de maior amadurecimento das unidades no planejamento de suas ações.*

# Apresentação da Análise Crítica

---

## ✓ Análise de impacto:

*Foram alcançadas as metas dos seguintes indicadores:*

*Indicador nº 01: Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações da SGP;*

*Indicador nº 03: Índice de aderência do Plano Anual de Capacitação (PAC) da SGP;*

*Indicador nº 04: Índice de atendimento aos requisitos de governança de pessoas;*

*Indicador nº 05: Índice de servidores com avaliação de competências realizadas;*

*Indicador nº 06: Índice de aderência ao PAC;*

*Indicador nº 07: Índice de eficácia dos treinamentos realizados;*

*Indicador nº 08: Índice de unidades do Tribunal com dimensionamento da força de trabalho realizado;*

*Indicador nº 09: Índice de unidades do Tribunal com ocupações críticas identificadas;*

*Indicador nº 10: Índice de realização de Exame Periódico de Saúde – EPS dos Servidores (Resolução CNJ nº 207/2015); e*

*Indicador nº 11: Índice de satisfação do servidor com o programa de qualidade de vida.*

# Apresentação da Análise Crítica

---

## ✓Análise de impacto:

*Não foi alcançada a meta do indicador nº 02: índice de execução do orçamento disponível da SGP, cujo montante mais significativo foi observado na contratação de passagens aéreas, acreditamos que em razão da dificuldade de planejamento antecipado pelas unidades responsáveis pelos deslocamentos, para fins de manutenção ou liberação dos saldos orçamentários.*

*Percebe-se que as metas foram atingidas em sua grande maioria, de modo que houve contribuição expressiva para a concretização dos resultados previstos nos objetivos estratégicos.*

# Apresentação da Análise Crítica

---

✓ Fatores críticos para alcance da meta anual:

*Acompanhamento das metas pelo gestores das unidades e pelo CEGEP, com propositura de ações para melhora no desempenho; Apoio da alta administração; Capacitação adequada; Necessidade de quadro de servidores compatível com as demandas*

# Apresentação da Análise Crítica

---

✓ Proposta de ações de melhorias:

<b>Ação proposta</b>	<b>Prazo Inicial</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Responsável</b>
Acompanhamento dos fatores que contribuem para o atingimento dos resultados	Mensalmente		Coordenadores e CEGEP

2018

# APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS ESTRATÉGICOS



Ano 2018

**STIC**

# ID 24 – Índice de aderência aos padrões mínimos de TIC

---

## ✓ Finalidade:

Mede o percentual de ações realizadas, dentre as previstas no Plano de Trabalho da ENTIC-JUD (Resolução CNJ nº 211/2015) para o período de medição do indicador. É um dos meios de demonstrar o atendimento ao desafio de melhoria da infraestrutura e governança de TIC no TRE;

## ✓ Benefícios a serem gerados:

Efetividade na execução e no monitoramento das ações previstas por meio da ENTIC-JUD, objetivando o aperfeiçoamento dos controles e processos de governança e gestão de TIC.

## ✓ Meta prevista para o 3º quadrimestre:

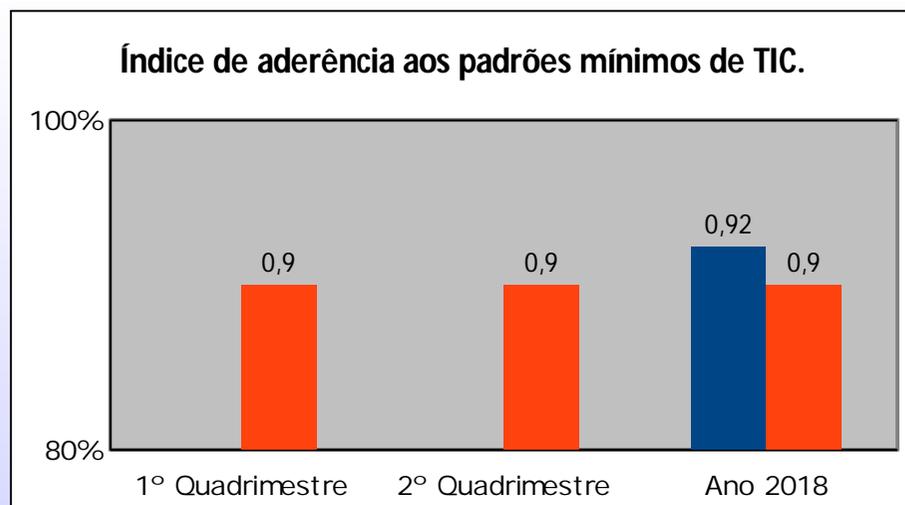
90% das ações previstas para o período.

# Apresentação de Dados Estatísticos

## ✓ Resultado Estatístico:

Meta prevista	Resultado alcançado
90%	92%

## ✓ Apresentação gráfica:



## ✓ Esclarecimentos:

Todas as 13(treze) ações planejadas para o ano de 2018 possuíam o prazo de conclusão "19.dez.18".

Dessa forma, nos 1º e 2º quadrimestres essas ações não foram consideradas para medição do indicador.

Das 13(treze) ações previstas, 12(doze) foram realizadas.

# Apresentação da Análise Crítica

---

- ✓ Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:

Acompanhamento periódico pelo CETIC das ações previstas no Plano de Trabalho da ENTIC-JUD → fator **facilitador**.

- ✓ Análise de impacto:

Destacam-se como benefícios:

- 2º monitor ou monitor *ultrawide* para usuários do PJe;
- computadores no plenário;
- equipamentos de digitalização nas unidades;
- gravação audiovisual nas sessões;
- redundância em backup e links de internet;
- serviço de videoconferência;
- atendimento de 1º e 2º níveis pela central de serviços.

A ação não realizada (instalação do novo ambiente CPD) gera a não mitigação do risco de descontinuidade de serviços, em caso de desastre.

# Apresentação da Análise Crítica

---

- ✓ Fatores críticos para alcance da meta anual:

Monitoramento por parte desta Secretaria quanto aos prazos registrados para as ações do Plano de Trabalho da ENTIC-JUD;

Comprometimento das unidades envolvidas na realização das ações.

- ✓ Proposta de ações de melhorias:

Não se aplica, pois o resultado superou a meta.

Ação proposta	Prazo Inicial	Prazo Final	Responsável
--	--	--	--

2018

# APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS ESTRATÉGICOS



Ano 2018

**STIC**

# ID 25 – Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de TIC - PETIC

## ✓ Finalidade:

Mede o percentual de realização das metas previstas nos indicadores do PETIC 2016-2021. É um mecanismo de mensuração da gestão eficiente dos recursos de TIC no TRE, observando-se o devido alinhamento ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário.

## ✓ Benefícios a serem gerados:

Efetividade no cumprimento das ações de TIC que devem ser desenvolvidas para o alcance das estratégias institucionais e nacionais do Poder Judiciário.

## ✓ Meta prevista para o 3º quadrimestre:

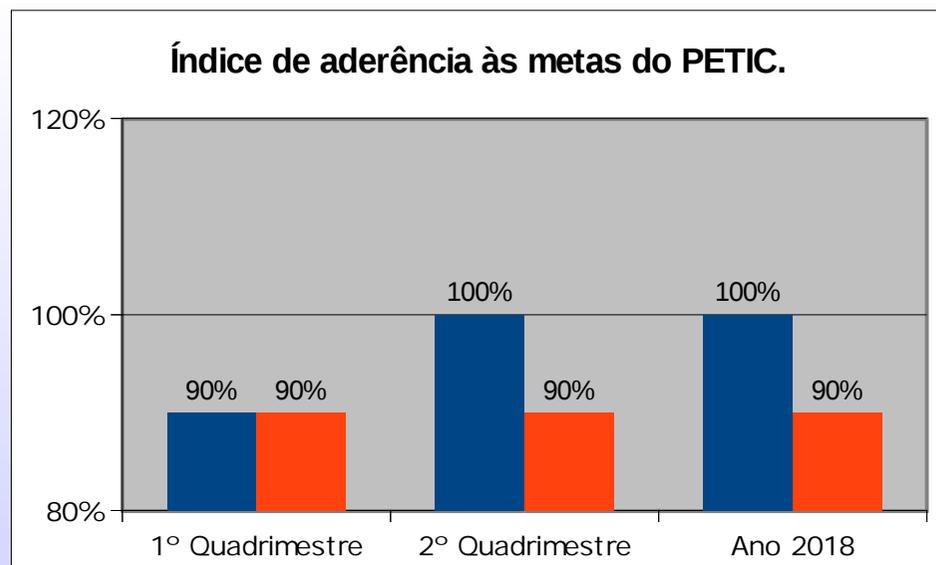
Alcance de 90% dos indicadores do PETIC

# Apresentação de Dados Estatísticos

## ✓ Resultado Estatístico:

Meta prevista	Resultado alcançado
90%	100%

## ✓ Apresentação gráfica:



## ✓ Esclarecimentos:

As metas previstas para os 11 (onze) indicadores constantes do PETIC foram alcançadas.

# Apresentação da Análise Crítica

---

- ✓ Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:

Monitoramento periódico das ações relacionadas aos Objetivos Estratégicos do PETIC → fator **facilitador**.

- ✓ Análise de impacto:

Destacam-se os seguintes benefícios:

- disponibilidade e continuidade dos serviços de TIC;
- atendimento de acordos/planos de desenvolvimento de sistemas e de segurança da informação;
- execução do orçamento anual e do plano de contratações de TIC;
- capacitação dos servidores;
- satisfação dos usuários (internos ao TRE-PE) de TIC;
- atendimento a requisitos de governança instituídos nacionalmente.

# Apresentação da Análise Crítica

---

- ✓ Fatores críticos para alcance da meta anual:

Monitoramento por parte desta Secretaria quanto à execução das metas previstas no PETIC;

Comprometimento das unidades envolvidas na realização das ações para o alcance das metas.

- ✓ Proposta de ações de melhorias:

Não se aplica, pois o resultado superou a meta.

Ação proposta	Prazo Inicial	Prazo Final	Responsável
--	--	--	--

2018

# APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS ESTRATÉGICOS



Anual

*Secretaria de Orçamento e Finanças*

## Informações sobre o ID 28-Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações.

---

**Finalidade:** *guarnecer os gestores de informações acerca da execução do Plano de Contratações pelas unidades demandantes de despesas , auferindo a relação em valores percentuais entre as contratações previstas e as realizadas*

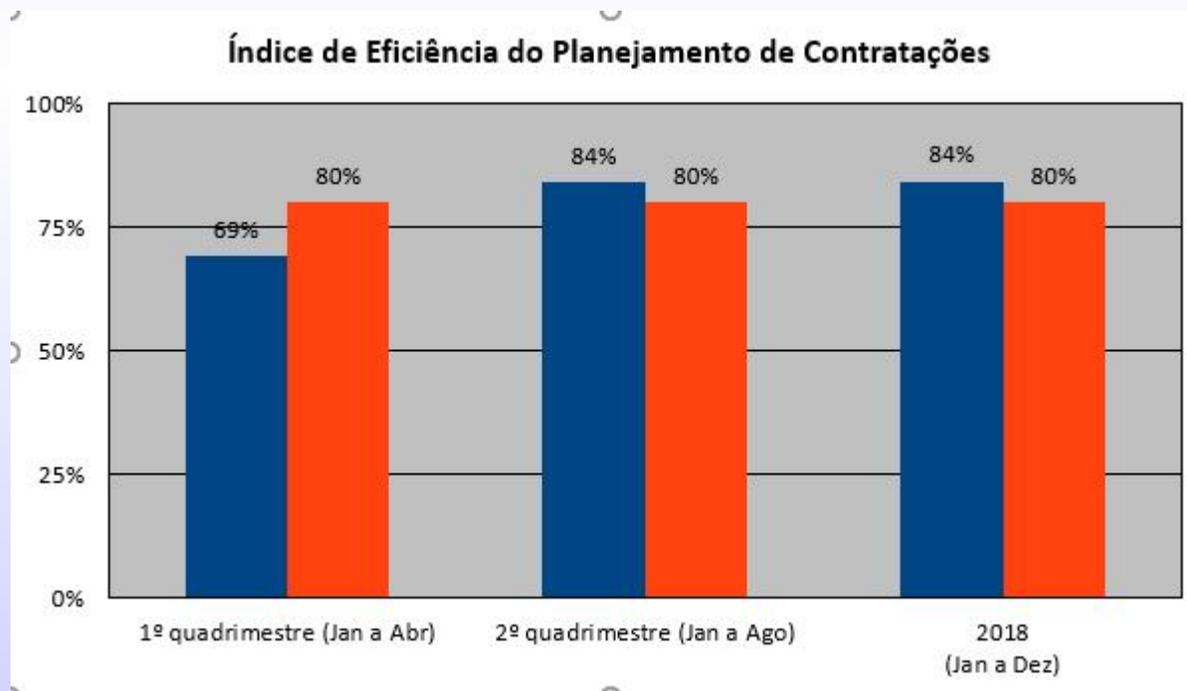
**Benefícios a serem gerados:** *otimizar a aderência ao PCI, beneficiando o tribunal como um todo*

**Meta prevista para o exercício:** *80%*

# Apresentação de Dados Estatísticos

## ✓ Resultado Estatístico:

Meta prevista	Resultado alcançado
80%	84%



# Apresentação da Análise Crítica

---

- ✓ Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida: *foram positivos a atenção ao cumprimento dos prazos dos RCs , monitoramento do processo de contratação, realização de gestões junto aos demandantes para que definam, em tempo hábil, pela desistência ou não da contratação, aprovação do PAC em 2017 e bom planejamento; foram apontados como pontos negativos problemas nos procedimentos licitatórios, desistência intempestiva de contratações, e o fato de que, uma vez disponibilizadas as ARPs a solicitação do empenho depende de iniciativa por parte da unidade demandante, e não da COMAP, unidade que responde pelo indicador na área de sua competência.*
- ✓ Análise de impacto: *de maneira geral, as unidades obtiveram bom desempenho, e a meta foi superada no exercício 2018.*

# Apresentação da Análise Crítica

---

- ✓ Fatores críticos para alcance da meta anual: *uma boa proposta orçamentária; celeridade nos procedimentos licitatórios e solicitações de empenhamento; atenção aos prazos da IN.*
- ✓ Proposta de ações de melhorias : *Monitoramento da execução e análise do desempenho quantitativo do PCI, incluindo reuniões de acompanhamento com a SOF quando necessário*

<b>Ação proposta</b> <b>Avaliações</b> <b>quadrimestrais</b>	<b>Prazo Inicial</b> <b>maio/2019</b>	<b>Prazo Final</b> <b>dez/2019</b>	<b>Responsável</b> <b>SOF/</b> <b>DG/COGEST</b>
--	--	---------------------------------------	---

2018

# APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS ESTRATÉGICOS



ANUAL

*Secretaria de Orçamento e Finanças*

# Informações sobre o ID 29

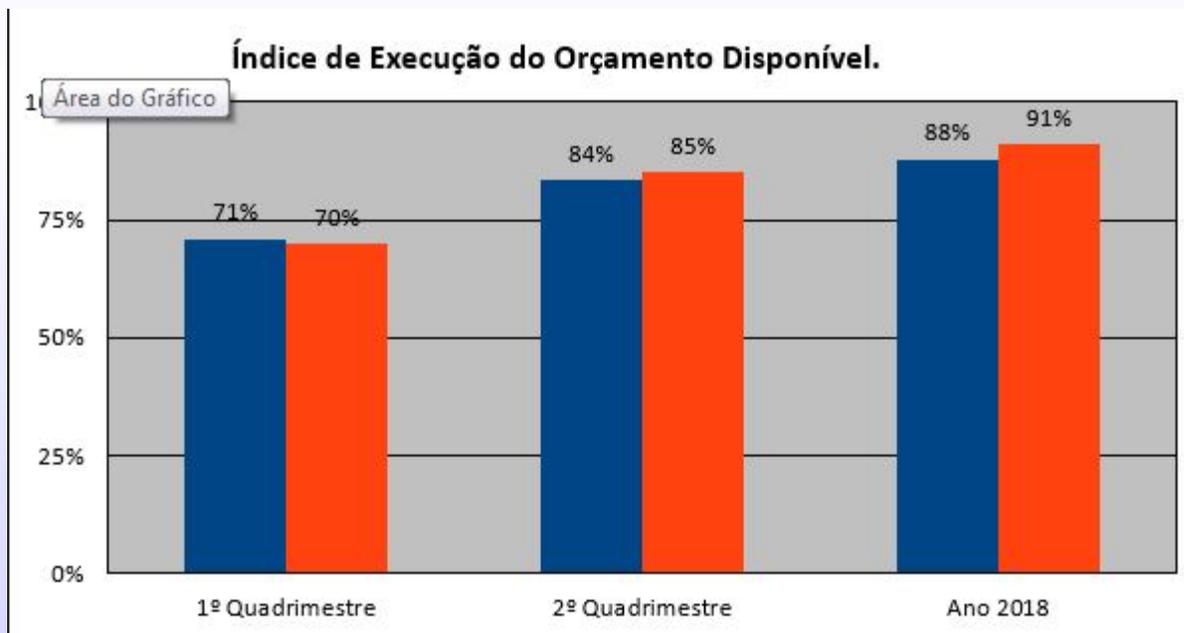
## Índice de Execução do Orçamento Disponível.

- ✓ **Finalidade:** *guarnecer os gestores de dados , em valores percentuais, acerca da relação entre o empenhamento em custeio e investimento e o valor total do orçamento disponibilizado (LOA), para as Ações 20GP (incluindo Capacitação de Recursos Humanos) e Comunicação e Divulgação Institucional, possibilitando tomada de medidas por parte da Administração direcionadas ao estímulo do empenhamento das despesas discricionárias e a consequente otimização da execução orçamentária do órgão.*
- ✓ **Benefícios a serem gerados:** *execução orçamentária otimizada beneficia o Tribunal como um todo, à medida em que favorece o cumprimento do PCI.*
- ✓ **Meta prevista para o exercício:** *91%*

# Apresentação de Dados Estatísticos

## ✓ Resultado Estatístico:

Meta prevista	Resultado alcançado
91%	88%



# Apresentação da Análise Crítica

---

- ✓ **Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:** *A adoção de registros de preços para aquisições de equipamentos, computadores etc agilizou as contratações, com a utilização dos créditos dependentes de projeto de Lei que remanejou as emendas parlamentares da obra de Camaragibe para 20GP, e que teve sua tramitação estendida até o mês de dezembro. Em 10 dias da publicação da Lei todos os empenhos haviam sido emitidos.*
- ✓ **Análise de impacto:** *A meta não foi atingida, mas se a implementação do CPD, a única iniciativa frustrada, tivesse logrado êxito elevaria o índice de execução do orçamento para um patamar superior a 96%. Ao atingir a meta de execução anual o Órgão sinaliza o cumprimento do planejamento realizado, notadamente quanto às iniciativas e ações estratégicas que possibilitam uma melhoria no serviço prestado pelo Tribunal. Créditos Não utilizados denotam uma dificuldade da gestão em cumprir suas contratações no prazo*

# Apresentação da Análise Crítica

---

- ✓ Fatores críticos para alcance da meta anual: *Cumprimento dos prazos fixados no PCI, agilidade na tramitação dos processos licitatórios (desde a definição do PB ou TR, pareceres e editais até a homologação do certame)*
- ✓ Proposta de ações de melhorias : *Maior rigor no cumprimento dos prazos do PCI pelas unidades demandantes (conforme IN 26/2018), acompanhamento do PCI com reuniões de avaliação mensais, antecipação das contratações para o primeiro semestre de cada ano.*

<b>Ação proposta</b>	<b>Prazo Inicial</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Responsável</b>
Antecipar e monitorar licitações de grande porte	Contínuo	Contínuo	Unidades gestoras e DG
Utilizar Atas de Registro de Preços para aquisições de investimentos	Fev/19	Nov/2019	STIC/SA

2018

# APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS ESTRATÉGICOS



ANUAL

*Secretaria de Orçamento e Finanças*

# Informações sobre o ID 29B

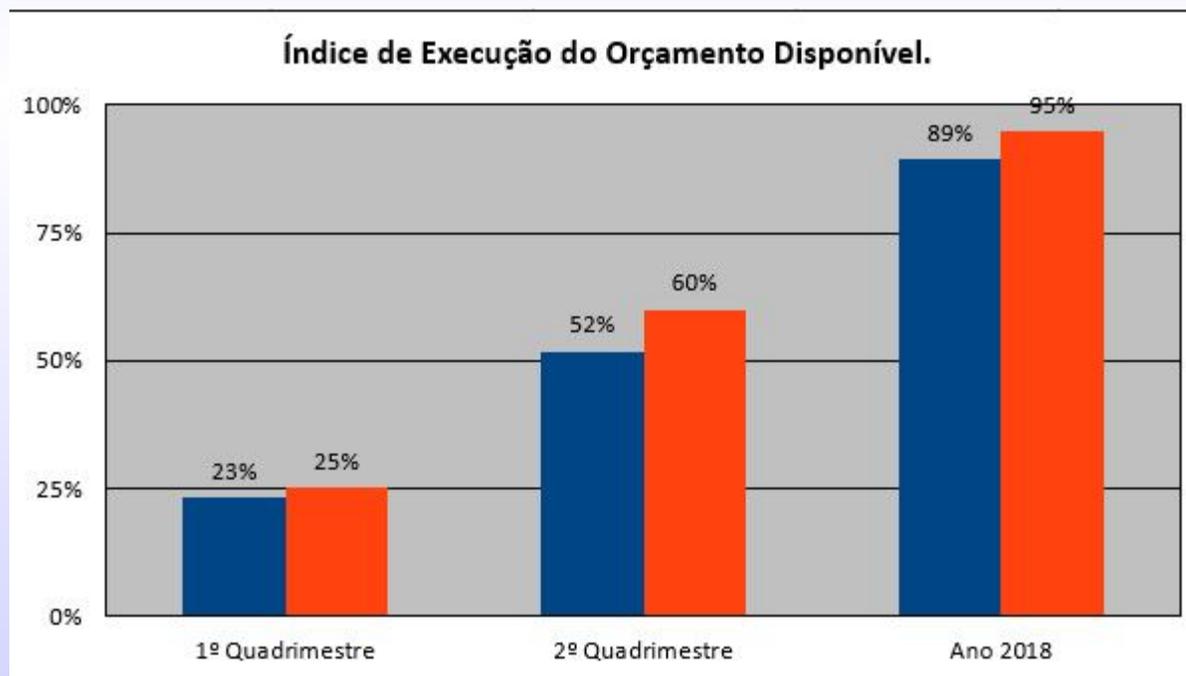
## Índice de acompanhamento da execução financeira.

- ✓ **Finalidade:** guarnecer os gestores de dados em valores percentuais, entre a execução financeira de custeios e investimentos no ano corrente, incluindo Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento estabelecido pelo TSE.
- ✓ **Benefícios a serem gerados:** otimizar a execução financeira do órgão beneficiando o Tribunal como um todo.
- ✓ **Meta prevista para o Exercício:** 95% de pagamento realizado.

# Apresentação de Dados Estatísticos

## ✓ Resultado Estatístico:

Meta prevista	Resultado alcançado
95%	89%



# Apresentação da Análise Crítica

---

- ✓ **Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:** *A mobilização de todas as unidades para que as aquisições realizadas no final do exercício pudessem ser pagas dentro do mesmo ano, contactando os fornecedores, estabelecendo prazos, possibilitou o pagamento da maior parte dessas aquisições ainda em 2018. O atraso na contratação dos serviços de recuperação da laje da Rui Barbosa, a frustração da licitação do CPD e o atraso no recebimento de algumas aquisições de investimentos (veículos, equipamentos) impediram o alcance da meta no exercício.*
- ✓ **Análise de impacto:** *a não utilização do limite de pagamento disponibilizado ao órgão sugere o adiamento de pagamentos para o exercício seguinte, na forma de restos a pagar, e impactam-no negativamente, na medida em que o próximo orçamento terá restrições na sua execução, salvo se houver uma ampliação do limite de pagamento*

# Apresentação da Análise Crítica

- ✓ Fatores críticos para alcance da meta anual: *implementação de planejamento de aquisições no TRE/PE, a exemplo de outros Regionais, a fim de que os procedimentos ocorram no primeiro semestre de cada exercício, e permitam uma otimização na utilização dos recursos.*
- ✓ Proposta de ações de melhorias: *No caso das grandes contratações, principalmente as que envolvem serviços de engenharia, antecipar as ações de modo que se possibilite a execução financeira do contrato dentro do mesmo exercício, evitando a inscrição em restos a pagar.*

<b>Ação proposta</b>	<b>Prazo Inicial</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Responsável</b>
Antecipar as contratações, principalmente obras	Agosto do exercício anterior	Contínuo	Unidades e DG
Registros de preços para aquisições de investimentos	Fev/2019	Nov/2019	STIC/SA

2018

# APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS ESTRATÉGICOS



ANUAL

*Secretaria de Orçamento e Finanças*

# Informações sobre o ID 30

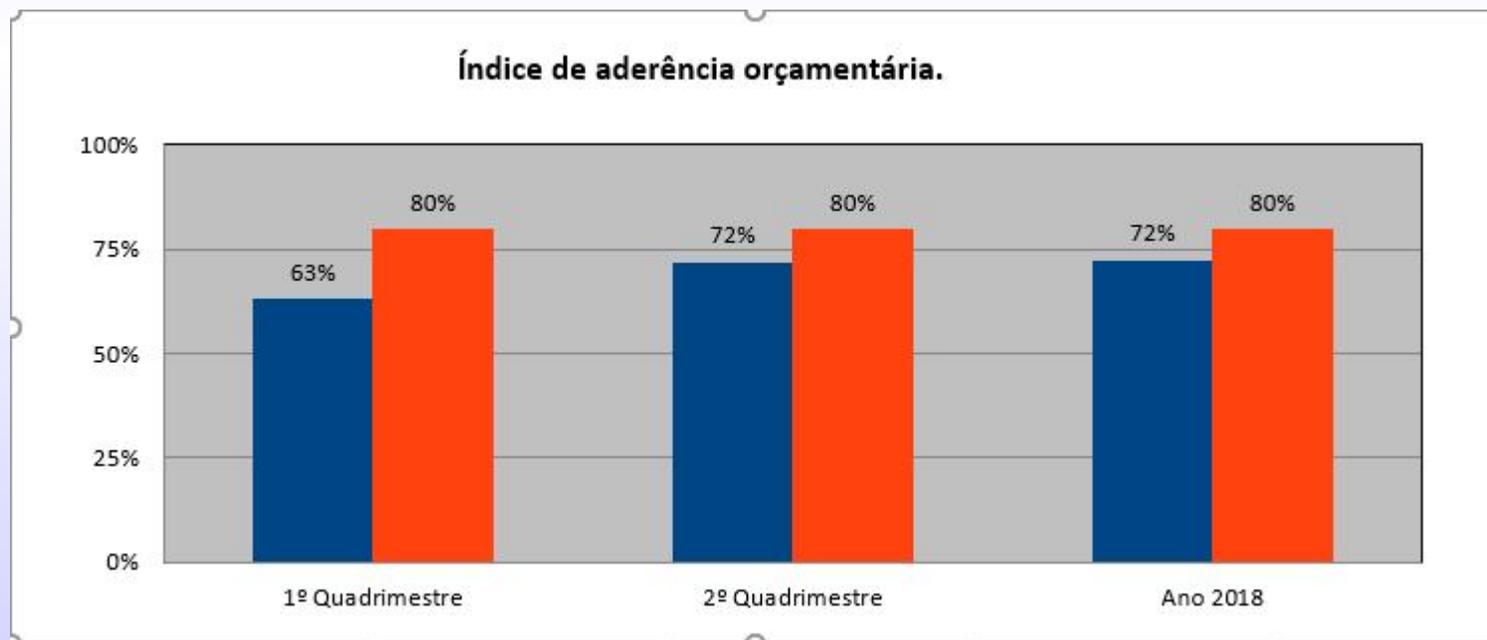
## Índice de aderência orçamentária.

- ✓ **Finalidade:** *Guarnecer os gestores de dados acerca da relação entre a execução orçamentária e os valores previstos na proposta orçamentária em cada plano interno (PI) referente à Ação 20GP (inclusive Plano Orçamentário Capacitação de Recursos Humanos)*
- ✓ **Benefícios a serem gerados:** *auferir e otimizar a aderência ao planejamento orçamentário, beneficiando o Tribunal como um todo.*
- ✓ **Meta prevista para o Exercício:** *O percentual desejável é de 80%.*

# Apresentação de Dados Estatísticos

## ✓ Resultado Estatístico:

Meta prevista	Resultado alcançado
80%	72%



# Apresentação da Análise Crítica

---

**Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida:** *A implementação do Plano de Contratações para todas as unidades do Tribunal favorece um melhor planejamento orçamentário e vincula as contratações ao que foi inicialmente planejado.*

**Análise de impacto:** *A frustração da licitação do novo CPD, de valor elevado, assim como a destinação dos créditos orçamentários das emendas para aquisições de equipamentos, computadores, mobiliário e veículos, desviaram uma gama elevada de execução orçamentária fora do planejamento anteriormente realizado, comprometendo este indicador em 2018, favorecendo a utilização do limite de pagamento e orçamento disponível.*

# Apresentação da Análise Crítica

- ✓ Fatores críticos para alcance da meta anual: *Evitar a inscrição de RPs, priorizando a execução do orçamento corrente; confecção de uma boa proposta orçamentária, cumprimento do PCI nos prazos fixados*
- ✓ Proposta de ações de melhorias : *Realizar análise crítica adequada na elaboração da proposta orçamentária, de acordo com a real capacidade de execução; relatórios de acompanhamento da execução orçamentária para as unidades; fomentar a antecipação de ações, principalmente aquelas relacionadas às grandes contratações, a fim de que possibilitar a execução dos créditos em conformidade com o planejamento traçado.*

<b>Ação proposta</b>	<b>Prazo Inicial</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Responsável</b>
Antecipar contratações planejadas e de grande porte	Contínuo	Contínuo	Unidade gestoras
Enviar periodicamente às Unidades relatórios com dados da execução orçamentária e aderência	Abril/2019	Dez/2019	SOF

2018

# APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS ESTRATÉGICOS



ANUAL

*Secretaria de Orçamento e Finanças*

# Informações sobre o ID 30A

## Índice de Pagamento de Restos a Pagar

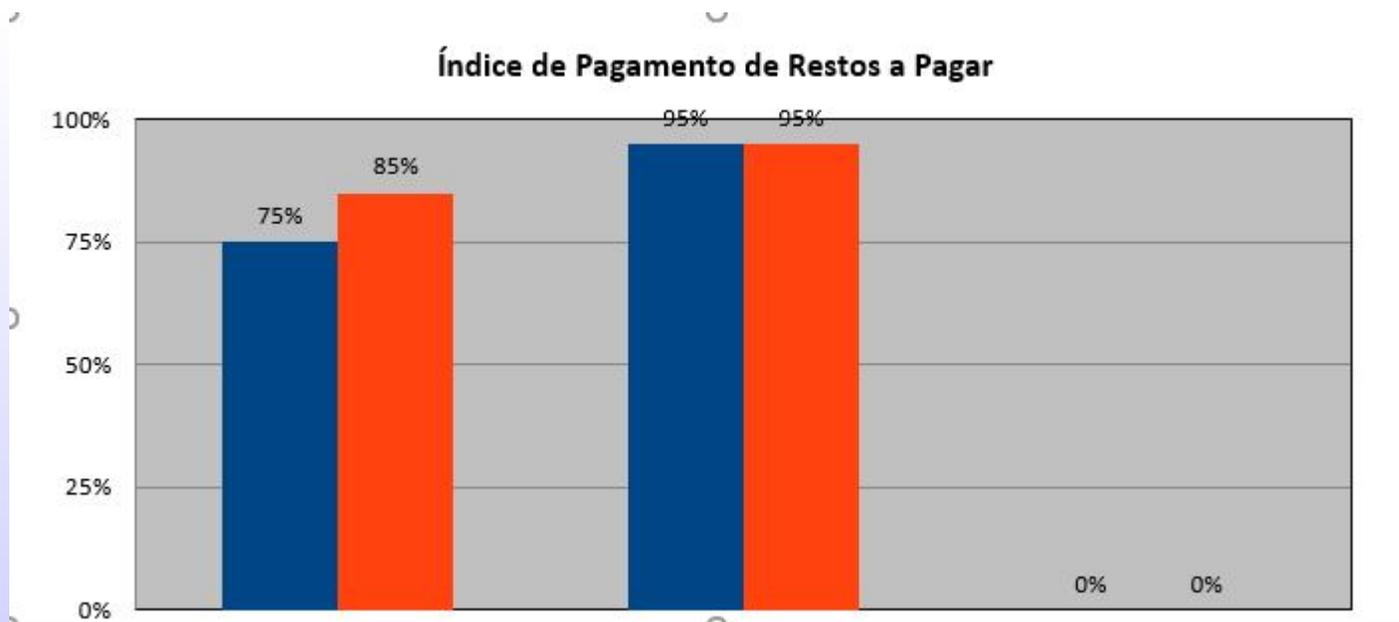
---

- ✓ **Finalidade:** *garantir os gestores de informações acerca da relação, em valores percentuais, entre o valor total de restos a pagar pagos no exercício sobre o total inscrito e reinscrito.*
- ✓ **Benefícios a serem gerados:** *Minimizar o impacto das modificações introduzidas pela implementação da EC95/16, onde o estoque de Restos a Pagar passou a penalizar a execução do orçamento seguinte, uma vez que ambos estão inseridos no mesmo limite do pagamento, beneficiando o tribunal como um todo.*
- ✓ **Meta prevista para o Exercício:**  
*95% desde o primeiro quadrimestre, uma vez que a situação ideal deve ser atingida desde o início do exercício para efetivar liberação orçamentária.*

# Apresentação de Dados Estatísticos

✓ Resultado Estatístico:

Meta prevista	Resultado alcançado
95%	85%



# Apresentação da Análise Crítica

---

- ✓ Fatores que contribuíram ou dificultaram o alcance da meta estabelecida: *A SOF desenvolveu monitoramento constante dos saldos dos empenhos, a fim de não persistirem ao final do exercício saldos desnecessários. Também foram enviados relatórios de acompanhamento para manifestação das diversas unidades do Tribunal.*
- ✓ Análise de impacto: *A meta não foi atingida. As unidades precisam reavaliar o processo de solicitação de inscrição em restos a pagar para que os valores sejam de fato alinhados aos compromissos assumidos. Houve empenhos com saldo elevado que posteriormente foram pagos valores equivalentes a 1/3 do valor inscrito. Faltou uma melhor análise dos gestores sobre os saldos e a perspectiva real de compromissos a pagar. Destaque-se também os empenhos relativos à obra de Limoeiro, com valor residual que impactou no alcance da meta.*

# Apresentação da Análise Crítica

- ✓ Fatores críticos para alcance da meta anual: *acompanhamento da execução dos empenhos dentro do exercício e critérios para a inscrição dos restos a pagar mais rígidos; cumprimento dos prazos do PCI*
- ✓ Proposta de ações de melhorias : *Evitar execução dos contratos relativos a obras em restos a pagar. Inscrever o valor mínimo em RP, com análise criteriosa por parte dos gestores. Acompanhar a gestão de Restos a Pagar.*

<b>Ação proposta</b>	<b>Prazo Inicial</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Responsável</b>
Acompanhamento mensal dos RPs	Fev/2019	Dez/2019	SOF
Cumprimento dos procedimentos regulados na nova Instrução normativa disciplinadora da gestão de Restos a Pagar	Contínuo	Contínuo	Unidades gestoras

# Trilha de Aprendizagem

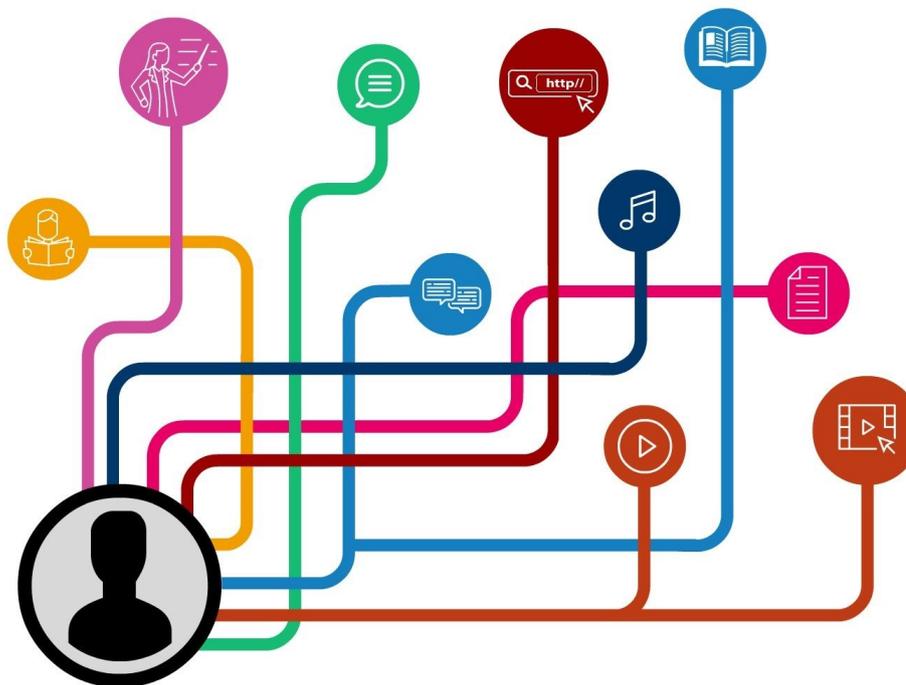
Ambientação EAD para novos servidores  
2019.1



**SEDOC / COEDE**  
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

# O que são trilhas de aprendizagem?

São um conjunto **integrado e sistemático** de **ações de desenvolvimento** que recorrem a **múltiplas formas de aprendizagem.**





São compostas de **caminhos alternativos e flexíveis** para propiciar o desenvolvimento das pessoas.





LIVROS



ARTIGOS



LEGISLAÇÃO



TESES E TCCs



VÍDEOS



FILMES



DOCUMENTOS



APOSTILAS



CURSOS



PALESTRAS



SITES EXTERNOS



TESTE SEU  
CONHECIMENTO

## Exemplos de trilhas de aprendizagem:

- Participação em cursos;
- Encontros / Seminários / Congressos / Palestras;
- Cursos à distância (EAD);
- Visitas técnicas;
- Intercâmbios no exterior;
- Participação em comunidades virtuais de práticas e aprendizagem (Fóruns);
- Estágios;
- Reuniões de trabalhos;
- Diversos tipos de conteúdos (livros, vídeos, filmes, sites, revistas).



O **desenvolvimento das trilhas** ocorre porque **nem todos** os profissionais são iguais em termos de aprendizagem. **Cada indivíduo tem níveis diferentes de motivação**, aspiração profissional e objetivos de carreira, experiências prévias e, principalmente, maior ou menor facilidade de aprendizagem.

# Trilha de Aprendizagem Ambientação EAD para novos servidores



- **Público alvo:** novos servidores empossados.
- **Objetivo:** Promover o nivelamento dos conhecimentos para a prática efetiva das atividades administrativas a serem desenvolvidas pelo servidor, bem como promover a adaptação e a integração aos novos ambientes institucionais.
- **Certificação:** É particular a cada curso. Não há certificação para a trilha ou para a realização do conjunto de cursos.



# ESTRUTURA -

Ambientação EAD para novos servidores  
2019.1

## Tópicos:

- 1) BOAS VINDAS
- 2) CONHEÇA O TRE-PE
- 3) CURSOS EAD - NIVELAMENTO
- 4) CARTÓRIO ESCOLA (PRESENCIAL)
- 5) PÓLO DAS URNAS (PRESENCIAL)
- 6) MATERIAIS PARA DOWNLOAD



# 1) BOAS VINDAS



- Apresentação (mensagem de boas vindas)
- Vídeo (Presidência)
- Fórum

Tutores responsáveis: COEDE/CAS/COPES

- Dúvidas
- Mural de Fotos



## **Apresentação (mensagem de boas vindas)**

Este espaço tem como objetivo facilitar sua adaptação aos novos ambientes, aos sistemas e às atividades exercidas no Tribunal.

Esperamos que ele seja um pequeno “mapa” para que você possa encontrar os principais recursos e informações para a sua atuação profissional, e para que possa conhecer um pouco da nossa missão institucional.

Desejamos que sua experiência seja marcada por aprendizado e por relações sociais satisfatórias!

**SEDOC/COEDE/SGP**

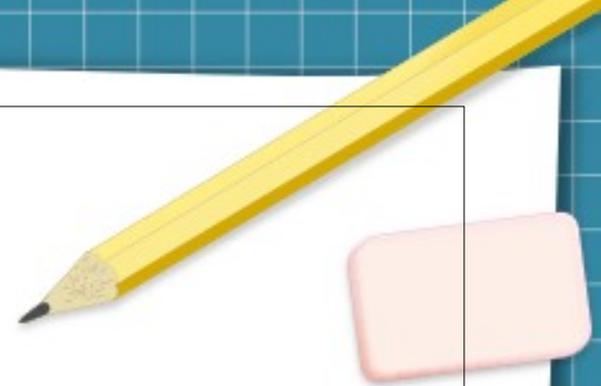
## **2) CONHEÇA O TRE-PE**



- Vídeo institucional (Eleições 2018)**
- Missão / Visão / Valores**
- Organograma**
- Regulamento Administrativo**
- Intranet**
- Escola Judiciária Eleitoral**
- Saiba mais...**

## **SAIBA MAIS...**

- **Uma História da Justiça Eleitoral de Pernambuco**
- **Biometria e Urna Eletrônica**
- **Urna eletrônica**
- **A trajetória da Justiça Eleitoral em vídeo**
- **Museu do Voto**



# 3) CURSOS EAD (nivelamento)



- **Atribuições Administrativas - Rotinas Cartorárias (EJE / TSE)**
- **Atendimento ao Público (TRE-MG 2018) - *fazer backup***
- **Administração do Tempo (TRE-MG 2017) - *fazer backup***
- **Desenvolvimento de Equipes (TRE-MG 2015) - *fazer backup***
- **Democracia e Justiça Eleitoral (EJE / TSE)**
- **Educação para Sustentabilidade (TRE-PE)**
- **Eficiência no Atendimento ao Cliente (TRE-PE)**
- **Liderança para novos gestores (TSE)**
- **Redação Oficial (SEST SENAT)**
- **Segurança da Informação (TRE-PE)**
- **Programa de Desenvolvimento Gerencial 2018 (TRE-GO) - *fazer backup***

# 3) CURSOS EAD (nivelamento)



- Sistema ELO e transmissão de arquivos biométricos (TRE-MG) - **fazer backup**
- INFODIP (TRE-PE)
- SEI (TRE-PE)
- PJE (TSE)
- BR Office Writer (TRE-PE)

# 3) CURSOS EAD (nivelamento)



SAIBA MAIS:

SUGESTÕES INSTITUIÇÕES DE CURSOS À DISTÂNCIA

## 4) **CARTÓRIO ESCOLA (presencial)**

### - Fórum de integração

**Tutores responsáveis: chefes do cartório do Pólo  
(Cartório Escola / Corregedoria)**

# 5) PÓLO DAS URNAS (presencial)

## - Fórum de integração

Tutores responsáveis: 2 servidores QG

## 6) MATERIAIS PARA DOWNLOAD

- Slides de apresentação/material de apoio do treinamento presencial: CRE, SGP, ASPLAN, CAS, COEDE, SJ, SCI, AGS, EJE, Comissão de Acessibilidade, STIC, SA, Cartório.
- Manual de Práticas Cartorárias
- *Solicitar previamente às unidades responsáveis.*

# Layout – Trilha de aprendizagem Ambientação EAD novos servidores



<https://blaster.tre-pe.gov.br/moodle2/course/view.php?id=108>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE

### **CERTIDÃO Nº 6306/2019 - TRE-PE/PRES/DG/COGEST**

Certifico que, na Ata de Reunião COGEST nº 16/2019 (doc. [0885051](#)), estão evidenciadas as deliberações tomadas na reunião do Comitê de Gestão Estratégica - COGEST, ocorrida no dia 02/05/2019, da qual participaram e anuíram com os seus termos os servidores deste tribunal ali identificados.

Recife, 23 de maio de 2019.

Isabela Landim

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 23/05/2019, às 15:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0905513** e o código CRC **048239FB**.